

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17ª DA REPUBLICA — N. 294

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1905



AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902);

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1.500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado);

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gosam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º, do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 1.439 e 1.440, que concedem pensões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.805 e 5.806, que abrem creditos supplementares ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 e 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias. — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre. Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro. Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.439—DE 14 DE DEZEMBRO DE 1905

Concede a pensão annual de 1:800\$ a Dona Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução: Artigo unico. E' concedida a pensão annual de 1:800\$ a D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares, viuva do Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, ex-juiz do Supremo Tribunal Federal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.440—DE 14 DE DEZEMBRO DE 1905

Concede a pensão de 30\$ mensaes ao 2º sargento ajudante graduado Pompilio Dantas Bacellar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução: Art. 1º E' concedida ao 2º sargento ajudante graduado Pompilio Dantas Bacellar a pensão de 30\$ mensaes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.805—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1905, o credito supplementar de 80:000\$, sendo 30:000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 50:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 20 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1905,

o credito supplementar de 80:000\$, sendo 30:000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 50:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—afim de occorrer ao pagamento das despezas com os serviços de stenographia, revisão, redacção, impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional durante a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.806—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1905, o credito supplementar de 598:125\$, sendo 137:025\$ á verba—Subsidio dos Senadores—e 461:100\$ á verba—Subsidio dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 20 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1905, o credito supplementar de 598:125\$000, sendo 137:025\$ á verba—Subsidio dos Senadores—e 461:100\$ á verba—Subsidio dos Deputados—afim de occorrer ao pagamento dos subsidios dos membros do Congresso Nacional durante a prorogação da actual sessão até o dia 30 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 666\$666 para occorrer ao pagamento de gratificação de exercicio que compete ao mestre da extincta officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, addido ao mesmo arsenal, Luiz Cassiano Paes de Carvalho, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 87, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra — N. 7—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica vos envio a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 356, de 6 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito extraordinario de 666\$866 para occorrer ao pagamento da gratificação de exercicio que compete ao mestre da extincta officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, addido ao mesmo arsenal, Luiz Cassiano Paes de Carvalho.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 620:028\$150, complementar ao art. 9º, § 9º, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 84, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra—N. 8.—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 352, de 6 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 620:028\$150, complementar ao art. 9º, § 9º, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 217:946\$600, complementar ao art. 9º § 15, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 85, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra—N. 9 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 358, de 6 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 217:946\$600, complementar ao art. 9º, § 15, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente, foi exonerado Peregrino Vieira Machado da Cunha do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Santa Theziza de Valença, na secção do Rio de Janeiro, e foi nomeado para o mesmo logar Antonio Simões Pires Condeixa.

—Por outros de 18 do dito mez :

Foram exonerados :

Macario Pinto Dias e José Theophilo Carneiro, dos logares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Uberabinha, na secção de Minas Geraes ;

Nilo Ferreira Lopes, do logar de 1º supplente no municipio de Capivary, na secção do Rio de Janeiro ;

José Macario Barbosa, do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio Junqueiro ; o tenente-coronel João de Barros, de identico logar no de Maragogy ; Methodio Moraes, do de 1º supplente do juiz substituto federal no de Pilar ; o major Simplicio de Mello Lins e o capitão João Lopes Rodrigues, dos de 1º e 2º supplentes no de Santa Luzia do Norte, todos na secção das Alagôas ;

Francisco Jeronymo Franco e Antonio Baptista Paes, dos logares de 2º e 3º supplentes no municipio de Allemão, na secção de Goyaz.

—Foi concedida a Raphael Spinola e a Juvenio Ribeiro de Queiroz a exoneração que pediram dos logares de ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Itaparica e Jequié, na secção da Bahia.

—Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica ;

SECÇÃO DAS ALAGÔAS

Municipio de Alagôas

Terceiro supplente, Caetano da Silva Cardoso.

Municipio de Camaragibe

Terceiro supplente, capitão Pedro Marinho Falcão Filho.

Municipio de Junqueiro

Ajudante do procurador, Antonio Joviano da Silva.

Municipio de Limoeiro

Terceiro supplente, o major João Ferreira Magalhães.

Municipio de Maragogy

Ajudante do procurador, José Machado Carvalho Raposo.

Municipio de Pilar

Primeiro supplente, Odilon das Virgens Numa ;

Segundo supplente, Manoel Francisco de Oliveira Cavaquinho ;

Ajudante do procurador, João Frederico.

Municipio de Santa Luzia do Norte

Primeiro supplente, Francisco de Carvalho Pedrosa ;

Segundo supplente, Clarenio Feliciano de Lima.

Municipio de Triumpho

Segundo supplente, Joaquim Souza Borges.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Itaparica

Ajudante do procurador, Dr. Herculio Ponciano de Menezes.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Uberabinha

Primeiro supplente, coronel Antonio Thomaz Ferreira de Rezende ;

Terceiro supplente, Pedro Schmidt.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Capivary

Primeiro supplente, Herminio Candido de Assis Lopes.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de S. Leopoldo

Primeiro supplente, Germano Mohor ; Segundo supplente, João Maria da Fonseca ;

Ajudante do procurador, José Carlos Sperb.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento :

Do officio do presidente do Estado de Sergipe, de 2 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa, que fez, de 10 exemplares impressos da Constituição em vigor no mesmo Estado ;

Do officio do presidente do Estado da Parahyba, datado de 30 de novembro ultimo, e com o qual remetteu um exemplar do jornal onde foi publicada a reforma da Constituição do dito Estado, solicitando-se seja enviado a este Ministerio o exemplar, que deixou de acompanhar o referido officio, do almanak do anno de 1898, em que se achã publicada a mesma Constituição.

—Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa do Codigo de Instrução Publica votado pelo Congresso Nacional Venezuelano e publicado na *Gazeta Official* de Caracas de 18 de setembro preterito, o qual acompanhou o aviso n. 110, datado de 18 de novembro ultimo.

—Declarou-se :

Ao delegado-fiscal do Governo junto ao Collegio Paula Freitas, attendendo ao que requereu Maurillo Modesto Martins de Mello, haver resolvido este Ministerio permitir-lhe que preste na 1ª época os exames do 5º anno ;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que solicitou o conservador do laboratorio de operações e apparatus dessa faculdade Antonio Soares Falcão no requerimento remetido com o officio n. 992, de 4 do dezembro corrente, que fica autorizada a conceder-lhe baixa da fiança que deu para exercer o dito logar, porquanto as disposições em vigor não exigem o preenchimento dessa formalidade.

Requerimentos despachados

Augusto Cambraia. — Indeferido, á vista da informação do director da Escola Polytechnica.

Henrique Bulcão, pedindo sejam considerados validos para a matricula na Faculdade de Direito de S. Paulo os exames preparatorios que prestou para admissão na Escola Superior Commercial e Consular de Antuerpia. — Complete o sello dos documentos.

Expediente de 18 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 8:182\$200, fornecimentos feitos para as obras da Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 671\$397, gratificação ao 1º supplente do juiz da 1ª Pretoria, bacharel Renato Gomes Flôres, por ter exercido as funções de pretor no periodo de 1 de outubro a 3 de dezembro corrente.

—Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 5.805 e 5.806, desta, data que abrem a este Ministerio creditos supplementares, na importância de 678:125\$, para pagamento de subsídios aos membros do Congresso Nacional durante a prorrogação da actual sessão até 30 de dezembro corrente e das despezas com os respectivos serviços de stenographia, revisão, etc. e publicações de debates. — Providenciou-se para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credit supplementar de 80:000\$ para pagamento destes ultimos serviços durante a dita prorrogação, entregando-se ao director da Secretaria do Senado a quantia de 17:500 e ao da Camara dos Deputados a de 32:000\$000.

—Autorizou-se a despeza com a construção de um pequeno predio para o cartorio do 2º officio da 1ª Vara de Orphãos.

—E' coavidado o concorrente Antonio Soares, irmão & Comp., a comparecer, no prazo de cinco dias, afim de assignar contracto para o fornecimento de assucar, grupo 7º.

Expediente de 18 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade para que na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Mato Grosso seja posto o credito, na importância de 6:000\$, á disposição do Dr. José Carmo da Silva Pereira, inspector de saude dos portos do mesmo Estado, para occorrer ao pagamento da gratificação que lhe compete, durante o presente exercicio, á razão de 500\$ mensaes, como director da Estação Sanitaria; e para que seja dada quitação ao chefe de secção desta directoria geral, Olympio de Niemeyer, da importância de 4:810\$, que recebeu afim de effectuar o pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, durante o mez de novembro ultimo;

Ao inspector da Alfandega para que tenham sahida livre de direitos 2) caixas contendo pyrotiro, destinadas a esta directoria geral, e vindas de Bremen no vapor allemão *Cresfeld*, sob a marca D. G. S. P. e ns. 5.431 a 5.450.

—Recommendou-se ao ajudante em serviço na visita sanitaria externa que todas as vezes que aqui aportarem vapores conduzindo immigrants destinados ao Estado de S. Paulo, deverão ser, dos mesmos immigrants, os que se acharem affectados de molestias contagiosas, recolhidos aos respectivos hospitales desta capital.

—Remetteram-se:

Ao inspector da Alfandega, para alli ser cobrada, a conta na importância de 124\$700, proveniente da desinfecção que foi praticada a bordo do vapor norueguense *Eva*;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de João Maria Martins, Alexandre José da Silva, João Ferreira das Chagas, Carlos Arantes Ramos e João da Silva Brum.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1905

Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.—Certifique-se.

Elisa Jeronyma de Mesquita (8º districto).—Deferido.

Dr. Luiz Ramos.—Certifique-se.

Raul Paulino dos Santos (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Lopes da Costa (3º districto).—Deferido.

Antonio de Queiroz Pinto (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Augusto Couto de Magalhães (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Antonio Ferreira de Vasconcellos (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Teixeira Ribeiro (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

José Moreira de Vasconcellos (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

1º tenente José Carlos da Rocha (9º districto).—Indeferido.

Manoel Fernandes Braga (9º districto).—Deferido.

Salvador Pinto (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

João Teixeira de Souza (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Gonçalves da Cruz (6º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Mos, irmão & Comp. (6º districto).—Deferido.

A. Rodrigues Soares Pereira (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Ferreira Malt (6º districto).—Deferido.

José Victorino de Bittencourt (6º districto).—Concedo 30 dias.

Antonio Manoel de Menezes (7º districto).—Deferido.

Victorino Vaz Pinto do Amaral (7º districto).—Deferido.

Dr. Luiz José da Fonseca Costa (7º districto).—Queira provar o que allega.

J. A. da Silveira (7º districto).—A multa será relevada.

José Francisco Moreira (5º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Euzébio Ozorio de Paula e Silva (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

J. A. Rocha & Silva. — Declarem a rua e numero em que está situado o predio.

Eduardo Marques da Cruz Filho.—Indeferido.

Paschoal de Moraes.—Indeferido.

Pamphiro & Comp.—Indeferido.

Pedro Augusto Pinto.—Deferido.

Aditamento ao expediente do dia 7
Mucio Teixeira.—Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 18 do corrente foi nomeado inspector seccional interino da 8ª circumscripção urbana o cidadão João Rodriguez Ferreira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 6 do corrente foram declarados exonerados :

Desde 31 de março ultimo o Sr. Egas Chaves Florença do cargo de photographo da Comissão de reconhecimento do Alto Purús;

Desde 1º de julho ultimo o Sr. Victor Schubert de identico cargo da Comissão de reconhecimento do Alto Jurua;

Desde 1º de setembro ultimo, a pedido, o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição Sr. Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, do cargo de secretario da Comissão de reconhecimento do Alto Jurua.

—Por portarias da mesma data: Foi exonerado o Sr. Constantino Henrique Gonçalves do cargo de encarregado do material da Comissão administrativa do Brasil no territorio neutralizado do Alto Jurua;

Foi nomeado o 1º tenente da armada Sr. Mario Carlos Lahmeyer ajudante do commissario administrativo do Brasil no territorio neutralizado do Alto Purús;

Foi nomeado o alferes-aluno Sr. Arnaldo da Silveira Hautz secretario da Comissão incumbida do reconhecimento do Alto Jurua.

—Por portaria de 15 do corrente foi nomeado o Sr. Dr. Joaquim Ribeiro de Souza medico da Comissão administrativa do Brasil no territorio neutralizado do Alto Purús.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral no Havre

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

O movimento de navegação entre o Brasil e o porto do Havro, o vice-versa, foi o seguinte :

	Navios	Toneladas
Entradas.....	15	25.260
Sahidas.....	27	51.331

42 79.591

No trimestre precedente esse movimento foi :

	Navios	Toneladas
Entradas.....	15	24.750
Sahidas.....	27	53.094

42 77.844

Resulta da comparação desses dados que o movimento da navegação não apresentou modificação alguma no que diz respeito ao numero de navios, e que a tonelagem baixou de 1.717 toneladas.

Os Vice-Consulados de Boulogne-sur-Mer, Dunkerque e Nantes registraram o seguinte movimento : o de Boulogne 3 entradas do Brasil e 5 sahidas; e de Dunkerque uma sahida e o de Nantes uma Bahida.

A companhia *Générale Transatlantique*, uma das mais importantes companhias francezas de navegação; acaba de augmentar a sua frota de mais uma unidade. *La Provence*, destinada ao serviço entre o Havre e New-York, mede 191 metros de comprimento, 19m,80 de largura e a altura do pontal é de 12m,70. A machina de 30.000 cavallos porá em movimento 4 hélices e deverá ter nas experiencias um velocidade de 23 nós, correspondendo a 21 nós e 1/4 em serviço.

Nos termos do seu contracto, a companhia poderá ser obrigada pelo Governo a construir, em condições a determinar, um ou outro vapor, si se tiver verificado em julho de 1905 que a média annual da velocidade realizada na linha do Havre a New-York foi inferior á no 10 % á média annual realizada em uma das estrangeiras concurrentes.

A velocidade média annual dos vapores das diversas companhias foi a seguinte :

Companhia « Cunard ».....	18 nós, 70
« Norddeutscher Lloyd ».....	18 » 13
Companhia Générale Transatlanti- que.....	18 » 036
« White Star Line ».....	17 » 63
« American Line ».....	17 » 07
« Hamburgo America ».....	16 » 66

Como se vê, a grande Companhia franceza occupa lugar muito honroso.

COMMERCIO

O porto do Havre conservou a sua animação habitual, e a importação por mar das principaes mercadorias foi a seguinte:

	1905	1904
[Algodão.]		
Nova Orleans	122.878 fardos	19.155 fardos
Galveston	32.572 »	72.639 »
Charleston e Savanna	21.786 »	13.951 »
New-York	7.490 »	747 »
Estados-Unidos (diversos)	83.555 »	43.403 »
India e China	6.981 »	21.988 »
Egypto	1.222 »	1.918 »
Perú	508 »	532 »
Outros paizes	35 »	1.982 »
Total.	225.937 »	216.371 »
[Café.]		
Brazil	21.618 saccos	84.635 saccos
Haiti	105.552 »	217.403 »
Antilhas, America Central, Costa Firme e Mexico	85.775 »	132.618 »
India	170.790 »	14.173 »
Diversos	11.898 »	25.088 »
Cacão.	94.385 »	106.657 »
Couros.	278.196 »	250.220 »
Anil da India.	411 c	87 c
Anil da America.	180 sur.	1.395 sur.
Outros.	— c	29 c
Lãs.	6.610 fardos	4.257 fardos

Situação do algodão e do café na Praça do Havre em 31 de Março de 1905, comparada com a dos annos precedentes.

ALGODÃO

Anno	Stock em 1 ^o de Janeiro	Chegadas em 3 mezes	Sabidas em 3 mezes	Stock em 31 de Março
1905 fardos...	140.903	226.937	230.050	135.583
1904 » ...	230.475	216.371	227.811	225.046
1903 » ...	105.611	317.260	231.167	191.641
1902 » ...	165.870	200.722	220.572	236.070
1901 » ...	119.845	219.953	223.194	146.501
1900 » ...	289.182	221.134	262.839	238.417
1899 » ...	214.585	320.476	241.995	270.582
1898 » ...	242.616	291.017	234.005	219.038
1897 » ...	196.391	243.930	200.136	224.355
1896 » ...	314.092	195.913	198.691	300.491
1895 » ...	443.470	302.670	250.003	500.935
1894 » ...	414.760	278.425	193.305	481.445
1893 » ...	257.305	243.350	248.300	421.610

Cotação

	31 de Março de 1905	31 de Março de 1904	31 de Março de 1903	31 de Março de 1902
Golfo.....	35.25 a 57.75	87.25 a 101.50	57- a 71.50	49.75 a 63.50
Atlantico...	34.45 » 57.25	86.75 a 101	56.75 a 72.25	49.75 a 63.50
Pernambuco...	50.50 » 60.50	89.50 a 100.50	61.50 a 68-	55.50 a 59.50
Haiti.....	47 a 50-	47- a 50-	55.- a 59.50	47.50 a 53-

CAFÉ

Anno	Stock em 1 ^o de Janeiro	Chegadas em 3 mezes	Sabidas em 3 mezes	Stock em 31 de Março
1905 fardos...	200.362.031	14.036.572	26.026.389	173.462.312
1904 » ...	207.677.429	30.663.323	25.992.304	212.423.453
1903 » ...	185.035.174	45.291.922	25.129.917	205.232.095
1902 » ...	111.902.178	56.873.475	22.806.779	175.933.874
1901 » ...	84.663.763	27.574.468	20.461.146	96.205.747
1900 » ...	105.411.357	31.633.417	27.217.826	109.826.918
1899 » ...	80.146.213	30.176.071	20.608.907	88.613.382
1898 » ...	62.235.355	28.313.176	21.241.916	69.308.815
1897 » ...	25.343.319	34.776.927	17.953.834	48.666.412
1896 » ...	28.438.490	21.830.607	16.694.690	33.574.217
1895 » ...	15.937.370	86.013.030	19.734.910	32.250.549
1894 » ...	19.359.080	18.096.805	15.751.665	16.741.250
1893 » ...	20.971.630	25.108.835	15.900.880	30.127.585

A importação dos nossos productos pelo porto do Havre não se elevou senão a 4.386.621 kilogrammas de diversas mercadorias, contra 9.457.133 no trimestre anterior. Ha, pois, uma differença para menos, no 1^o trimestre do corrente anno, de 5.070.512 kilogrammas. O deficit produziu-se sobretudo na importação do café, que diminuiu de 4.176.630 kilogrammas, e na do cacão, que, de 1.093.415 kilogrammas no 4^o trimestre de 1904, desceu no 1^o trimestre deste anno a 493.167.

A differença no café foi devida á especulação americana. Os americanos fizeram compras enormes, o que provou não só nos seus proprios mercados, como nos da Europa, a alta que se notou em janeiro.

O mercado do Havre, já muito sobrecarregado absteve-se, e dahi a redução da importação.

A importação dos outros artigos pouco oscillou, não offerecendo por isso materia para considerações especiaes.

Quanto á exportação, ella elevou-se a 5.038.908 kilogrammas de diversos productos, contra 7.222.744 no trimestre anterior.

Houve, pois, uma differença para menos de 2.133.836 kilogrammas nos artigos exportados.

A necessidade de apresentar um quadro da exportação mais preciso nas suas informações, mais minucioso nos principaes artigos que vimos aqui buscar, pedia modificações no que era organizado.

Foi o que foi feito no que vai annexo. Possa elle, na sua expressão, excitar a curiosidade de comparal-o aos do movimento dos outros portos e despertar a nossa actividade.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil no Havre, 31 de março de 1905.

JOÃO VIEIRA DA SILVA,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre no 1^o trimestre do 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM FRANCOIS
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	15	25.260	611	13.874.259
Total.....	15	25.260	611	13.874.259

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM FRANCOIS
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	27	54.331	1.362	6.436.481
Total.....	27	54.331	1.362	6.436.481

N. 2—Mapa detalhado do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		TOTAL				Kilogs.	Francos	Réis (*)
	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia.....	—	—	—	
Franceza.....	—	—	2	3.391	2	3.391		76	936.775	973.279	662.302\$909
Inglesa.....	1	249	5	8.980	6	9.229	273	Santos.....	250.130	257.621	175.439\$901
								Rio de Janeiro.....	170.420	184.031	125.323\$111
Allema.....	—	—	6	12.276	6	12.276	253	Bahia.....	696.250	1.283.351	873.962\$031
								Manaos.....	259.525	2.994.650	2.039.356\$650
								Manaos.....	395.910	3.845.247	2.618.613\$207
								Pará.....	474.609	2.780.450	1.893.486\$450
								Ceará.....	585.427	671.094	457.015\$014
Norueguense.....	1	364	—	—	1	364	9	Maranhão.....	2.240	1.680	1.144\$080
								Rio de Janeiro.....	229.950	227.710	155.070\$510
	2	613	13	24.647	15	25.260	611	4.386.621	13.874.259	9.448.370\$379	

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		TOTAL				Kilogs.	Francos	Réis
	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	Pernambuco..... Bahia.....	—	—	—	
Franceza.....	—	—	6	16.180	6	16.180		253	149.182	270.867	184.490\$427
Inglesa.....	—	—	18	32.035	18	32.035	1.001	Rio de Janeiro.....	95.911	186.729	127.162\$149
								Santos.....	2.022.237	2.098.105	1.428.800\$505
								Pará.....	614.825	887.156	604.153\$236
								Pará.....	925.430	1.500.208	1.021.641\$648
								Manaos.....	848.279	757.464	515.832\$984
								Maranhão.....	92.758	182.840	124.514\$040
								Parnahyba.....	6.637	21.392	14.567\$952
								Ceará.....	60.453	152.811	104.064\$291
Allema.....	—	—	3	6.116	3	6.116	108	Rio de Janeiro.....	130.141	69.633	47.420\$073
								Paranaguá.....	8.134	26.633	18.156\$141
								S. Francisco.....	8.413	8.365	5.696\$565
								Rio Grande.....	39.641	84.675	57.663\$675
								Pelotas.....	42.407	57.092	38.879\$652
	—	—	27	54.331	27	54.331	1.352	44.360	132.483	90.220\$223	
								5.088.908	6.436.481	4.383.243\$561	

(*) Calculado ao cambio médio do \$981 por franco.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre durante o 1º trimestre de 1905, comparado com os do trimestre anterior

1º TRIMESTRE

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (Por 100 kilos)	QUANTIDADE IMPORTADA (Em kilos)	PREÇOS EM FRANÇOS			PREÇOS EM RÉIS (Ao cambio médio de 0\$631 por franco)		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
				Borracha.....	Kilo	Livre	855.360	7,25 a 14,20	7,25 a 14,20
Café.....	50 kilos	136 frs.	1.474.480	42 » 72	40 » 66	37 » 63	2\$602 » 49\$032	27\$240 » 41\$016	25\$197 » 42\$903
Couros.....	Ditos	Livre	1.091.355	50 » 125	52 » 125	52 » 125	34\$050 » 85\$125	35\$412 » 85\$125	37\$412 » 85\$125
Cacáo.....	Ditos	104 frs.	493.167	65 » 72	65 » 72	65 » 72	41\$265 » 49\$032	44\$265 » 49\$032	44\$265 » 49\$032
Chifres.....	100 chifres	Livre	80.775	40 » 85	40 » 85	40 » 85	27\$240 » 57\$885	27\$240 » 57\$885	27\$240 » 57\$885
Cócos.....	100 kilos	Dito	50.400	30 » 43	30 » 43	30 » 43	20\$430 » 29\$283	20\$430 » 29\$283	20\$430 » 29\$283
Crystal de rocha..	Kilo	Dito	2.750	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	2\$383 » 5\$107	2\$383 » 5\$107	2\$383 » 5\$107
Crinas.....	50 kilos	Livre	2.960	80 » 300	80 » 300	80 » 300	54\$180 » 204\$300	51\$430 » 204\$300	54\$480 » 201\$300
Cêra.....	Kilo	12	15.180	3 » 3,50	3 » 3,75	3,75 » 4,00	2\$043 » 2\$333	2\$043 » 2\$353	2\$553 » 2\$724
Fumo.....	Ditos	Monopolio do Governo	14.000	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	40.000	70 a 120	70 a 120	70 a 120	47\$670 a 81\$720	47\$670 a 81\$720	47\$670 a 81\$720
Madeira.....	50 kilos	Livre	165.600	8 » 35	8 » 35	8 » 35	5\$448 » 23\$830	5\$448 » 23\$830	5\$448 » 23\$830
Ossos.....	100 kilos	Dito	84.795	8 » 17,75	8 » 17,75	8 » 23	5\$418 » 12\$187	5\$448 » 12\$187	5\$448 » 15\$663
Pennas.....	Kilo	Dito	2	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$405 » 310\$500	3\$405 » 310\$500	3\$405 » 310\$500
Varios artigos....	—	—	3.707	—	—	—	—	—	—
			4.383.621						

4º TRIMESTRE

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (Por 100 kilos)	QUANTIDADE IMPORTADA (Em kilos)	PREÇOS EM FRANÇOS			PREÇOS EM RÉIS (Ao cambio médio de 0\$754 por franco)		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				Algodão.....	50 kilos	Livre	22.000	66 a 77	61 a 71
Borracha.....	Kilo	Dito	503.420	7,65 » 13,75	7,50 » 13,25	7,25 » 14,20	5\$768 » 10\$367	5\$065 » 9\$990	5\$466 » 10\$706
Café.....	50 kilos	136 frs.	5.653.140	38 » 63	39 » 63	41 » 70	28\$652 » 51\$272	29\$306 » 51\$272	30\$914 » 52\$780
Couros.....	Dito	Livre	1.547.387	47 » 125	50 » 125	50 » 125	34\$438 » 94\$250	37\$700 » 94\$250	37\$700 » 91\$250
Cacáo.....	Dito	104 frs.	1.093.415	65 » 73	65 » 72	65 » 72	49\$010 » 55\$042	49\$010 » 54\$288	49\$010 » 54\$288
Chifres.....	100 chifres	Livre	65.015	40 » 85	40 » 85	40 » 85	30\$160 » 64\$090	30\$160 » 64\$090	30\$160 » 61\$090
Cócos.....	100 kilos	Dito	31.200	30 » 43	30 » 43	30 » 43	22\$620 » 32\$382	22\$620 » 32\$382	22\$620 » 32\$382
Crystal de rocha..	Kilo	Dito	745	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	2\$539 » 6\$655	2\$539 » 5\$555	2\$539 » 5\$655
Crinas.....	50 kilos	Dito	2.400	80 » 300	80 » 300	80 » 300	60\$320 » 226\$200	60\$320 » 223\$334	60\$320 » 226\$200
Cêra.....	Kilo	12	1.020	3 » 3,50	3 » 3,50	3 » 3,50	2\$262 » 2\$533	2\$262 » 2\$539	2\$262 » 2\$539
Fumo.....	Dito	Monopolio do Governo	159.880	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	21.000	70 a 120	70 a 120	70 a 120	52\$780 a 90\$480	52\$780 a 90\$480	52\$780 a 90\$480
Madeira.....	50 kilos	Livre	185.400	8 » 40	8 » 35	8 » 35	6\$032 » 30\$160	6\$032 » 25\$390	6\$032 » 25\$390
Ossos.....	100 kilos	Dito	150.000	6 » 17	6 » 17,75	8 » 17,75	4\$524 » 12\$518	4\$524 » 13\$383	6\$032 » 13\$383
Pennas.....	Kilo	Dito	13	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$770 » 377\$000	3\$770 » 377\$000	3\$770 » 377\$000
Piassava.....	100 kilos	Dito	4.475	80 » 110	80 » 110	80 » 110	60\$320 » 82\$940	60\$320 » 82\$940	60\$320 » 82\$940
Tapioca.....	50 kilos	14	4.740	22,50 » 35	25 » 50	25 » 50	16\$965 » 25\$390	18\$350 » 37\$700	18\$850 » 37\$700
Varios artigos....	—	—	8.883	—	—	—	—	—	—
			9.457.133						

N. 4— Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil durante o 1º trimestre de 1905, comparados com os do trimestre anterior

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA EM KILOGRAMMAS		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM REIS AO CAMBIO MEDIO DE	
		1º trimestre 1905	4º trimestre 1904	1º trimestre 1905	4º trimestre 1904	0,681 por franco	0,754 por franco
						1º trimestre 1905	4º trimestre 1904
Aguas mineraes.....	Livre	197.603	(1º)	26.964	(2º)	18:362\$484	(3º)
Algodão.....		—	—	—	—	—	—
> em tecidos.....		51.078	—	260.462	—	177:374\$022	—
> obras.....		18.371	—	79.668	—	54:253\$008	—
Animacs vivos.....		—	—	—	—	—	—
Apparelhos e objectos para electricidade...		19.605	—	32.270	—	21:975\$370	—
Artigos de armarinho.....		18.362	—	135.053	—	91:971\$093	—
> para fumantes.....		8.113	—	50.404	—	34:325\$124	—
> > photographia.....		4.188	—	16.744	—	11:402\$664	—
> > escriptorios.....		6.821	—	37.189	—	25:325\$709	—
Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munições e pretechos de guerra.....		3.388	—	20.936	—	14:257\$416	—
Azoite e oleos.....		24.858	—	13.392	—	9:119\$952	—
Batatas.....		1.105.950	—	98.735	—	67:238\$535	—
Bebidas alcoolicas.....		77.237	—	79.219	—	53:948\$139	—
Biscoutos em massas alimenticias.....		4.330	—	6.370	—	4:337\$970	—
Borracha em obras.....		3.838	—	20.961	—	14:274\$141	—
Botões.....		9.679	—	41.025	—	27:938\$025	—
Calçado e outras obras de couro.....		2.036	—	13.469	—	9:172\$389	—
Chapéos para cabeça.....		8.923	—	40.515	—	27:590\$715	—
> de sol e de chuva e armações...		20.318	—	65.672	—	41:722\$632	—
Chocolate e docas.....		6.852	—	10.661	—	7:266\$141	—
Chnmbo, estanho, zinco e suas ligas.....		8.265	—	10.730	—	7:307\$130	—
Cimento.....		13.840	—	880	—	599\$280	—
Cobre e suas ligas.....		18.064	—	46.325	—	31:547\$325	—
Colla e gomma arabica.....		3.931	—	4.645	—	3:163\$245	—
Conservas de carne.....		3.298	—	8.598	—	5:793\$948	—
> fructas.....		4.072	—	2.078	—	1:415\$118	—
> > poixo.....		102.266	—	93.316	—	63:548\$196	—
Escovas.....		4.988	—	37.432	—	25:491\$192	—
Especiarias.....		567	—	617	—	420\$177	—
Espelhos.....		21.720	—	19.317	—	13:154\$377	—
Farinhas e féculas.....		11.333	—	14.850	—	10:112\$830	—
Ferro e aço.....		241.237	—	275.405	—	187:591\$065	—
Ferragens.....		55.286	—	68.310	—	46:510\$110	—
Ferramentas.....		13.297	—	32.888	—	22:396\$728	—
Floras artificiaes.....		6.999	—	9.295	—	6:329\$895	—
Fructas.....		8.518	—	7.091	—	4:767\$091	—
Gesso bruto e em obras.....		22.114	—	4.173	—	2:845\$218	—
Graza para calçado.....		7.603	—	8.208	—	5:539\$648	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....		1.848	—	14.011	—	9:541\$491	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....		3.952	—	13.188	—	8:981\$028	—
Instrumentos de musica e suas pertencas...		27.141	—	97.714	—	66:543\$234	—
Jogos e brinquedos.....		15.855	—	48.423	—	32:973\$903	—
Jóias.....		940	—	93.638	—	63:707\$178	—
Lã.....		—	—	—	—	—	—
> em tecidos.....		31.565	—	287.209	—	195:580\$329	—
> obras.....		8.477	—	20.172	—	13:737\$132	—
Legumes seccos e em conserva.....		36.177	—	24.776	—	16:872\$456	—
Leite em conserva.....		30.437	—	21.893	—	14:909\$133	—
Leques e ventarolas.....		533	—	2.720	—	1:852\$320	—
Licores e xaropes.....		15.229	—	19.197	—	13:073\$157	—
Linho, juta e canhamo.....		7.309	—	10.438	—	7:103\$278	—
> em tecidos.....		14.798	—	65.921	—	44:892\$201	—
Louça e porcellana.....		96.404	—	80.099	—	54:547\$419	—
Machinas, aparelhos e utensilios diversos.		341.466	—	331.509	—	225:757\$029	—
Madoira preparada em obras.....		36.855	—	46.243	—	31:491\$483	—
Manteiga.....		368.670	—	731.223	—	497:932\$863	—
Material typographico.....		16.081	—	24.571	—	16:732\$851	—
Obras de cutelaria.....		2.623	—	8.835	—	6:016\$635	—
> > relojoaria.....		1.272	—	10.239	—	6:972\$759	—
> > segeiro.....		3.498	—	10.638	—	7:244\$478	—
Ouro e prata.....		160	—	294.890	—	200:320\$090	—
Papel, cartão e papelão.....		367.360	—	265.979	—	181:131\$699	—
> em obras impressas.....		30.929	—	76.117	—	51:835\$677	—

(1º) (2º) (3º) não figuram as importancias nestas columnas por causa da modificação feita na dos generos.

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA EM KILOGRAMMAS		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM REIS AO CAMBIO MEDIO DE	
		1º trimestre 1905	4º trimestre 1904	1º trimestre 1905	4º trimestre 1904	0\$681 por franco	0\$754 por franco
						1º trimestre 1905	4º trimestre 1904
Pedras e ladrilhos.....	Livre	353.300	(1º)	54.525	(2º)	37:131\$525	(3º)
Peltes e couros preparados.....	>	41.531	—	230.197	—	221:864\$157	—
Penas.....	>	9.930	—	97.757	—	66:572\$517	—
Perfumarias.....	>	35.535	—	265.950	—	181:111\$450	—
Productos chimicos e pharmaceuticos.....	>	397.736	—	791.149	—	538:772\$499	—
Quadros e obras de arte.....	>	2.215	—	12.035	—	8:195\$335	—
Quijos.....	>	3.832	—	5.432	—	3:719\$322	—
Roupa feita de material não especificado.....	>	10.512	—	102.312	—	69:674\$472	—
> > algodão e linho.....	>	6.312	—	32.321	—	22:010\$601	—
Seda.....	>	—	—	—	—	—	—
> em tecidos.....	>	1.787	—	30.843	—	21:004\$083	—
> obras.....	>	1.844	—	23.944	—	16:305\$864	—
Semente, fructos e plantas.....	>	1.901	—	1.899	—	1:293\$219	—
Tinta para escrever e de impressão.....	>	13.078	—	6.714	—	4:572\$234	—
Tintas para pintura.....	>	140.900	—	59.678	—	40:640\$718	—
Vellas.....	>	17.709	—	16.256	—	11:070\$336	—
Vernizes.....	>	1.415	—	2.554	—	1:739\$274	—
Vidros e crystaes.....	>	136.888	—	115.231	—	78:472\$311	—
Vinhos espumantes.....	>	40.325	—	6.322	—	4:305\$282	—
> não especificados.....	>	151.453	—	17.621	—	11:999\$901	—
Varios artigos.....	>	121.566	—	170.316	—	115:965\$196	—
Total.....		5.088.908	—	6.436.481	—	4.383:243\$551	—

(1º) (2º) (3º) não figuram as importancias nestas columnas por causa da modificação feita na dos generos.

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 1º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
> a Inglaterra.....	25,10 a 25,16 1/2	25,10 1/2 a 25,22 1/2	25,15 1/2 a 25,23 1/2
> a Allemanha.....	121 1/2 > 122	121 5/8 > 122	121,13/16 > 122 5/16
> a Hollanda.....	205 5/8 > 206 3/8	205 3/4 > 206 1/2	206,5/16 > 206 10/16
> Nova-York.....	512 1/2 > 513	513 1/2 > 517	516 3/4 > 517
> a Austria.....	103 3/8 > 103 3/4	103 3/4 > 104 1/8	103 15/16 > 104 3/16
> a Russia.....	250 1/2 > 252	260 > 262	259 > 261 1/2
> a Italia.....	5/32 % > 1/32 %	3/16 % > 1/16 %	5/16 % > 1/16 %
Portugal.....	473 > 483	491 > 501	490 > 510

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Franca.....	3 %	3 %	3 %
> > Inglaterra.....	3 %	3 %	2 1/2 %
> > Allemanha.....	4 %	3 1/2 %	3 %
> > Hollanda.....	3 %	3 %	3 %
> > Suissa.....	4 1/2 %	4 %	4 %
> > Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> > Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
> > Italia.....	5 %	5 %	5 %
> > Hespanha.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
> > Portugal.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %

TAXA DE FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro e Santos.....	28 a 103 e 10 %	28 a 103 e 10 %	28 a 103 e 10 %
Pernambuco e Bahia.....	43 > 103 > 10 %	43 > 103 > 10 %	43 > 103 > 10 %
Pará.....	20 > 150 > 10 ou 20%	20 > 150 > 10 ou 20%	20 > 150 > 10 ou 20%
Mandos.....	30 > 185 > 10 > 20%	30 > 185 > 10 > 20%	30 > 185 > 10 > 20%
Maranhão.....	25 > 180 > 10 > 20%	25 > 180 > 10 > 20%	25 > 180 > 10 > 20%
Ceará.....	30 > 185 > 10 > 20%	30 > 185 > 10 > 20%	30 > 185 > 10 > 20%
Parnahyba.....	55 > 185 > 10 > 20%	55 > 185 > 10 > 20%	55 > 185 > 10 > 20%
Maceió e Cabedello.....	27.50 > 125 > 10 %	27.50 > 125 > 10 %	27.50 > 125 > 10 %
Parahyba do Norte.....	35 > 125 > 10 %	35 > 125 > 10 %	35 > 125 > 10 %
Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul.....	25 > 250 > 10 %	25 > 250 > 10 %	25 > 250 > 10 %
Porto Alegre e Pelotas via Rio Grande do Sul.....	37.50 > 375 > 10 %	37.50 > 375 > 10 %	37.50 > 375 > 10 %

N. 6.—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Boulogne Sur-Mer no 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	5.051	143	—
Total.....	2	5.051	143	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	7.611	201	—
Total.....	3	7.611	201	—

N. 7 — Mapa do movimento da navegação entre o Brazil, e o porto de Dunkerque no 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

Não houve

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	8.602	110	185.941
Total.....	3	8.602	110	185.941

N. 8 - Importação na França de generos brasileiros no 1º trimestre de 1905, comparada com a de igual período dos annos de 1904 e 1903, (generos despachados para consumo)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA (Mil francos)			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA		
		1905	1904	1903	1905	1904	1903	1905 (1)	1904 (2)	1903 (3)
		Café.....	Quint. met.	89.728	76.999	114.332	9.063	7.931	12.348	6.171:903\$000
Qacão.....	»	13.518	13.092	11.912	2.243	1.291	2.097	1.527:433\$000	1.784:689\$000	1.665:018\$000
Borracha e gutta-percha refundidas em massa..	»	5.814	6.009	3.924	4.861	5.024	3.280	3.310:341\$000	3.913:693\$000	2.604:320\$000
Peltes e couros brutos.....	»	18.217	21.931	14.822	3.333	3.880	2.288	2.269:773\$000	3.022:520\$000	1.816:672\$000
Fumo em folhas.	»	1	—	554	—	—	75	—	—	59:550\$000
Madeiras.....	»	4.035	5.517	3.883	100	149	105	68:100\$000	116:071\$000	83:370\$000
Ossos, cascos e pontas.....	»	5.130	14.378	1.826	302	519	161	205:632\$000	404:301\$000	127:834\$000
Crystal de rocha bruto.....	»	33	32	30	18	18	17	12:258\$000	14:022\$000	13:498\$000
Sagú, salep e feculas.....	»	10	607	469	1	44	37	681\$000	34:276\$000	29:378\$000
Fibras de côco, piassava, etc..	»	73	119	57	7	11	5	4:767\$000	8:569\$000	3:970\$000
Outros artigos.....	»	—	—	—	252	446	56	171:612\$000	347:434\$000	44:464\$000
Total.....					20.180	20.313	20.469	13.742:580\$000	15.823:827\$000	16.252:386\$000

(1) O valor em réis foi calculado ao cambio médio de \$681 por franco.

(2) » » » » » » » » » » de \$779 » » »

(3) » » » » » » » » » » de \$794 » » »

N. 9 - Exportação para o Brazil de generos francezes no 1º trimestre de 1905, comparada com a de igual período dos annos de 1904 e 1903

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA (Mil francos)			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA		
		1905	1904	1903	1905	1904	1903	1905 (1)	1904 (2)	1903 (3)
		Jogos, briqueados, escovas, oculos, leques e botões.....	Quint. met.	1.418	1.883	2.615	1.408	3.199	2.205	958:848\$000
Tecidos, passamanaria e fitas de algodão....	»	1.757	2.658	2.213	733	1.613	1.139	499:173\$000	1.256:527\$000	904:366\$000
Roupa e roupa branca feita.....	»	193	1.037	221	408	3.080	751	277:848\$000	2.399:320\$000	596:294\$000
Tecidos, passamanaria e fitas de lã.....	»	637	1.025	808	619	895	738	421:539\$000	697:205\$000	585:972\$000
Manteiga salgada.....	»	3.576	2.744	2.072	755	615	464	514:155\$000	479:055\$000	368:416\$000
Peltes preparadas.....	»	435	431	742	641	581	931	437:521\$000	452:593\$000	739:217\$000
Vinhos.....	Hectolitros.	6.388	4.635	2.849	863	537	336	587:703\$000	418:323\$000	266:744\$000
Papelão, papel, livros e gravuras.....	Quint. met.	1.180	1.620	2.049	195	179	241	132:793\$000	139:411\$000	191:351\$000
Ourivesaria e joalheria de ouro, prata e platina.....	Kilogr.	270	247	169	190	219	151	129:390\$000	170:601\$000	119:894\$000
Medicamentos compostos.....	Quint. met.	1.330	1.731	1.921	369	508	571	251:289\$000	395:732\$000	473:374\$000
Ferramentas e obras de metaes.....	»	4.014	2.282	2.168	348	328	303	236:988\$000	255:512\$000	240:532\$000
Obras de barro, vidro e crystaes.....	»	9.158	9.120	8.623	322	279	253	219:232\$000	217:341\$000	200:832\$000
Obras e peltes ou em couros e peltes preparadas.....	»	43	70	63	52	82	86	35:412\$000	63:378\$000	63:234\$000
Machinas e aparelhos mecanicos.....	»	1.530	846	1.052	109	159	126	135:519\$000	123:831\$000	100:044\$000
Aguardente, espirito e licores.....	Hectolitros.	368	311	371	45	38	41	30:645\$000	29:502\$000	32:554\$000
Perfumaria.....	Quint. met.	242	354	502	107	156	132	72:867\$000	121:524\$000	104:808\$000
Materiaes.....	»	11.411	23.745	20.905	41	60	52	27:921\$000	53:751\$000	41:238\$000
Batatas.....	»	13.329	30.666	37.310	183	307	374	90:573\$000	233:153\$000	296:956\$000
Chapéos de palha.....	»	82	86	107	86	90	112	58:566\$000	70:410\$000	88:928\$000
Chumbo em massas brutas, barras ou placas não argentíferas.....	»	51	10	41	2	—	—	1:362\$000	—	—
Tecidos, passamanaria e fitas de seda e de borra de seda.....	»	24	26	32	91	121	142	61:971\$000	94:259\$000	112:748\$000
Movéis e obras de madeira.....	»	549	380	422	47	56	56	32:007\$000	43:624\$000	44:464\$000
Productos chimicos.....	»	3.878	1.594	560	100	62	30	68:100\$000	48:298\$000	23.820\$000
Tinturas preparadas e tintas.....	»	901	1.513	6.738	35	56	104	23:835\$000	43:624\$000	82:576\$000
Peixes de mar secços, salgados ou preparados de outro modo.....	»	357	310	149	52	56	21	35:412\$000	43:624\$000	16:674\$000
Velas de toda a qualidade.....	»	102	173	181	9	16	17	6:129\$000	12:464\$000	13:498\$000
Tecidos, passamanarias e fitas de linho, canhamo e de juta.....	»	115	179	295	50	65	76	34:050\$000	50:635\$000	60:344\$000
Cutelaria.....	»	38	22	34	27	21	40	18:387\$000	16:359\$000	31:760\$000
Outros artigos.....	»	—	—	—	603	954	688	410:643\$000	743:166\$000	546:272\$000
Total.....					8.530	14.341	10.180	5.808:930\$000	11.171:639\$000	8.682:920\$000

(1) O valor em réis foi calculado ao cambio médio de 0\$681 por franco.

(2) Idem, idem, idem, 0\$779 por franco.

(3) Idem, idem, idem, 0\$794 por franco.

N. 11.—Movimento da navegação na França, no 1º trimestre de 1905, comparado com o de igual período do anno anterior

EMBARCAÇÕES	1º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1905		DIMINUIÇÃO EM 1905		
	1905		1904		Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem	
	Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem					
Entradas...	Francezas	1.582	1.294.322	1.605	1.190.373	—	103.949	83	—
	Extrangeiras	3.876	3.443.705	4.038	3.273.393	—	170.312	162	—
Total		5.458	4.738.027	5.703	4.463.766	—	274.261	245	—
Sahidas....	Francezas	1.922	1.374.531	1.931	1.188.580	—	115.951	9	—
	Extrangeiras	3.070	2.527.375	3.225	2.312.080	—	215.295	155	—
Total		4.992	3.831.906	5.156	3.500.660	—	331.246	164	—
Total geral.		10.450	8.569.933	10.859	7.964.426	Resultado do 1º trimestre de 1905 : para menos. 409 navios, e para mais : 305.507 toneladas.			

N. 12.—Direitos arrecadados pelas alfandegas da França no 1º trimestre de 1905, comparados com o de igual período do anno anterior

	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1905	DIMINUIÇÃO EM 1905
	1905	1904		
	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Direitos de importação.....	94.707	93.586	1.121	—
> > estatística.....	1.830	1.925	—	95
> > navegação.....	2.011	1.904	107	—
Taxas e productos accessorios.....	1.159	1.126	33	—
Taxa do consumo do sal.....	6.078	6.303	—	225
Total.....	105.785	104.844	1.261	320
Augmento no 1º trimestre de 1905: 941 mil francos				

O café e o cacão figuram nos direitos de importação acima pelas importancias seguintes:

	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1905	DIMINUIÇÃO EM 1905
	1905	1904		
	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Café.....	29.215	21.755	7.460	—
Cacão.....	5.235	5.691	—	456
Total.....	34.450	27.446	7.460	456

N. 10 — Commercio da França — Resumo da importação e exportação no primeiro trimestre de 1905, comparadas com as do igual periodo do anno anterior

IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1905	DIMINUIÇÃO EM 1905	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1905	DIMINUIÇÃO EM 1905
	1905	1904			1905	1904		
	Quintaes metricos		Quintaes metricos		Mil francos		Mil francos	
Generos alimenticios.....	5.951.189	6.733.358	—	782.169	185.418	204.819	—	19.401
Materias primas.....	53.517.076	55.982.713	—	2.465.637	799.431	769.140	30.291	—
Objectos fabricados.....	1.915.669	2.130.681	—	185.012	209.840	209.099	741	—
Total.....	61.413.934	64.846.752	—	3.432.818	1.194.689	1.183.058	31.032	19.401
							Augmento em 1905 : 11.631 francos	

EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1905	DIMINUIÇÃO EM 1905	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1905	DIMINUIÇÃO EM 1905
	1905	1904			1905	1904		
	Quintaes metricos		Quintaes metricos		Mil francos		Mil francos	
Generos alimenticios.....	2.338.784	2.933.647	—	594.863	135.477	140.878	—	5.401
Materias primas.....	18.020.198	17.266.686	753.512	—	286.862	305.971	—	19.109
Objectos fabricados.....	4.052.202	3.741.827	310.375	—	561.736	549.941	11.795	—
Encomendas postaes.....	52.207	50.935	1.272	—	85.118	76.403	8.715	—
Total.....	24.463.301	23.993.095	1.065.159	594.863	1.069.193	1.073.193	20.510	24.510
							Diminuição em 1905 : 4.000 francos	

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Marianna Dias de Araujo, pedindo para prestar sua fiança do logar de agente do Correio na estação de Todos os Santos. — Lavre-se o termo de fiança. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se ao Ministerio da Industria e Caixa Economica.

Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga, pedindo para prestar fiança em favor de D. Dulce do Carmo, agente do Correio de S. Sebastião do Parahyba, Estado do Rio de Janeiro. — De accôrdo com o parecer. Lavre-se o termo de fiança. Opportunamente dê-se conhecimento ao Ministerio da Viação e Caixa de Amortização, sendo este processo presente ao Tribunal de Contas.

Adel Barreto Pinto, pedindo, por arrendamento, a ilha da Marambaia. — Este ministerio não cogita de arrendar a ilha da Marambaia.

Joaquim Gonçalves, pedindo, por aforamento, um terreno da fazenda nacional de Santa Cruz. — Concedo o aforamento pedido, de accôrdo com o parecer da Zeladoria dos Proprios Nacionaes, de fls. 14, expedindo-se o respectivo titulo.

Capitão João Thomaz de Cantuaria, pedindo restituição de caução depositada em garantia de um contracto de aforamento de terreno. — Restitua-se.

Manoel Gonçalves Duarte, pedindo para prestar fiança em favor de D. Alzira Duarte, agente do Correio na estação de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

Miguel Gomes Oliva, pedindo titulo de aforamento de um terreno da fazenda nacional de Santa Cruz. — Concedo o aforamento, de accôrdo com o parecer da Directoria das Rendas. Lavre-se o respectivo termo e expêça-se o titulo.

Francisco Sattamini & Comp., pedindo cumprimento de alvará para entrega da

importancia de apolices sorteadas. — Cumpra-se o alvará.

Lyceu de Artes e Officios, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Antonio Teixeira Fontoura, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da

importancia de apolices resgatadas, de 1868. — A vista dos pareceres, cumpra-se o alvará de fls. 2, do Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho,

juiz federal substituto da 1ª vara, em exercicio de juiz federal no Distrito Federal, entregando-se ao corrector Antonio Teixeira Fontoura a importancia de 26 apolices do emprestimo de 1868, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e dos numeros mencionados nas certidões de fls. 4 e 5; e tres ditas do valor de 500\$ cada uma, do dito emprestimo, e numeros tambem citados nas referidas certidões, apolices essas inscriptas em nome de Aurora Coelho, com a clausula « dotaes — inalienaveis ».

Santa Casa de Caridade de Diamantina, pedindo entrega de quotas de loterias. — De accôrdo com o parecer. Entregue-se a Casa de Misericordia da cidade de Diamantina a importancia de 1:526\$168, correspondente ao

benefício de loterias no 1º semestre deste anno.

Eduardo José de Souza Proença, pedindo título de aforamento da ilha da Marambaia.—Este ministerio não cogita, por enquanto, de arrear terrenos da ilha da Marambaia.

Manoel Martins de Medeiros, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinha do porto do Gradim, em Nitheroy.—Lavrou-se o termo de aforamento e passou-se o titulo.

Joaquim Ignacio da Fonseca, pedindo titulo de aforamento de um terreno da fazenda nacional de Santa Cruz.—De accordo com o parecer da Directoria das Rendias, concedo por aforamento o terreno requerido pelo supplicante Joaquim Ignacio da Fonseca, lavrando-se o respectivo termo.

— Requerimento despachado pelo Sr. Ministro em sessão do Conselho de Fazenda:

Joaquim Fernandes da Silva, 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo entrega á commissão, que, sob a sua direcção, examinou os serviços da Alfandega de Pernambuco, da quantia de 49:937\$350, correspondente a multas impostos a diversos negociantes do Recife.—O conselho é de parecer que em caso algum o chefe da commissão tem direito a multas e, quanto ao direito de seus auxiliares, só pelo exame de cada processo, devidamente instruido, é que o conselho poderá opinar. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

— Processos :

De pagamento de dividas de exercicios findos a D. Julieta Raposo de Figueiredo.—De accordo com o parecer. Relacione-se a quantia de 200\$ e pague-se a de 2:881\$943.

De aposentadoria :

De Francisco Antonio da Costa Campos, almoxarife do Hospital Militar, de 2ª classe, de Cuyabá.—Passe-se o titulo.

De Joaquim Pinto da Victoria, pratico de 3ª classe do estuario do Rio da Prata.—Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres, ficando ao aposentado marcado o prazo de 60 dias para apresentar quitação dos direitos de suas nomeações.

De habilitação de D. Maria de Castro Sampaio, mãe do finado 1º tenente Gustavo Sampaio, a uma pensão.—Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de novembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 678—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Irmandade da Misericórdia da cidade do Taubaté, por intermedio do seu procurador nesta Capital, José Rebouças de Carvalho, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos artigos mencionados na inclusa factura consular e conhecimento de carga, importados no vapor francez *Cordillere*, com destino ao hospital da referida irmandade.

N. 679—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 182, de 11 deste mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 100 toneladas de tijolos de terra cotta, furados, que a referida prefeitura importou pelo vapor *Carolina*, com destino ás obras de construcção do Theatro Municipal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 383—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 385, de 28 de novembro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 1:700\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Alfredo Antunes de Oliveira em garantia de sua responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes em Guaratinguetá, naquella Estado.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 193—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 22 de novembro proximo findo, nomeando o Dr. João Baptista Martins Barbosa para o lugar de sub-inspector dessa inspectoría na 5ª circumscripção.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 57—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu o ex-2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, nesse Estado, José Herzaide Guimarães, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 79, de 29 de março do anno proximo passado, resolveu, por despacho de 24 de novembro findo, conceder permissão ao requerente para continuar a contribuir para o montepio.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 254—Remetto-vos o titulo definitivo de nacionalização da barçaça *Cortes*, expellido em virtude dos papéis que acompanharam vosso officio n. 201, de 20 de setembro proximo passado, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito depois de pago o respectivo sello, na importancia de 20\$900.

N. 255—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 12 do corrente, nomeando Guilherme Mayer d'Augustin para o lugar de porteiro-cartorario da Alfandega de Uruguayana.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 492—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 1 do corrente nomeando Francisco de Oliveira Chagas para o lugar de escripturario da Collectoria das Rendias Federaes em S. Bernardo, nesse Estado.

N. 493—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 de novembro proximo findo nomeando Celso Bicudo para o lugar de collector das rendas federaes em Pirajú, nesse Estado.

N. 494—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 29 de novembro proximo findo nomeando Dario Osorio de Oliveira para o lugar de escripturario da Collectoria das Rendias Federaes em Pirajú, nesse Estado.

Dia 19

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 680—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o director da Recebedoria de Minas Geraes, nesta Capital em officio n. 1.039, de 21 de outubro ultimo, resolveu autorizar a restituição dos direitos de 200 saccos de arroz importados da America do Norte pelo governo daquella Estado para distribuição gratuita entre os agricultores.

N. 681—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 2.321, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 15 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 2.000 saccos vinhos de Marselha no vapor *Marie Therese* e contendo com mil kilos de asphalto em pó, importados por aquella prefeitura.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 112—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, proferido sobre o objecto do officio da Caixa de Amortização, n. 226, de 20 de novembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, sob n. 104.425, do valor nominal de 1:000\$, emitida em 1837, juro antigo de 6 %, hoje 5 % papel, pertencente a Manoel Silveira Goulart Bitencourt.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 113—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria das Rendias Publicas com o vosso officio n. 73, de 9 de outubro ultimo, e interposto por Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 207 e 209, do acto pelo qual deixastes de attendel-os na reclamação que vos dirigiram contra a elevação a 6:000\$ do valor locativo do referido predio para a deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões, no corrente exercicio, resolveu, por despacho de 22 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 114—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu não tomar conhecimento, por estar preterito, do recurso encaminhado ao Theouro com o vosso officio n. 79, de 27 de outubro ultimo, interposto por F. Silva Vianna, negociante nesta praça, do acto pelo qual deixastes de attendel-os a reclamação que fez, relativa ao lançamento do predio n. 42 da rua do Lavradio para pagamento do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1906.

N. 115—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido á Directoria das Rendias Publicas com o vosso officio n. 59, de 17 de agosto proximo passado, e interposto por Cunha Osorio & Comp., estabelecidos á rua do Mercado n. 35, do acto pelo qual deixastes de attendel-os na reclamação que vos dirigiram contra a elevação a 6:000\$ do valor locativo do referido predio para a deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões, no corrente exercicio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 331—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 272, de 17 de novembro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 40:000\$, prestada por Antonio da Cruz Ribeiro, thesoureiro, aposentado, da mesma delegacia, em substituição da que, em garantia de sua gestão, prestára Antonio de Figueiredo.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

N. 194—Em resposta ao officio de 26 de agosto proximo passado, em que solicita providencias no sentido de fazer cessar os abusos praticados pelos bancos e agencias de bancos que negociam em cambias nesta praça, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro proximo findo, que convideis os mesmos bancos e agencias a cumprirem as leis e regulamentos a respeito do assumpto, sob pena de não mais

serem autorizados a funcionar, devendo essa camara tornar extensivo esse convite a quaisquer casas que façam tal negocio e informar quas os estabelecimentos que continuam a infringir as leis.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 63—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 12, de 1.º de julho ultimo, e interposto por Costa Ferreira & Penna, negociantes estabelecidos no Estado da Bahia, da decisão pela qual mantivestes a da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que lhes impoz a multa de 1.000\$ pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, constante do auto lavrado pelo 2.º escripturario João Luiz de Albuquerque Tovar, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 131—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 93, de 19 de outubro proximo findo, e no qual o Montepio Maçonico Maranhense pede approvação de seus estatutos e autorização para funcionar, resolveu, por despacho de 17 de novembro proximo passado, que tais estatutos não necessitam de approvação porque á requerente, que está comprehendida na lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, não é applicavel a disposição do art. 46, n. 3, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 253 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o officio dessa delegacia, n. 161, de 14 de novembro ultimo, relativo á fiança prestada por D. Horninda de Mattos Ferreira em garantia de sua responsabilidade no logar do agente do Correio do Cysneiros, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencias para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do escrivão daquella localidade, constante da procuração annexa ao mesmo processo e cobrada a differença de sello do termo da mesma fiança. Recommendo-vos, outrossim, em obediencia ao citado despacho, que não continueis a juntar aos processos desta natureza os conhecimentos dos depositos, porque tais documentos devem ser entregues aos depositantes.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 72 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 47, de 20 de setembro do corrente anno, e interposto pela *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado considerando-a responsavel pelo danno, na importancia de 161\$412, causado á mercaderia contida no volume marca CI&C — F. n. 253, da carga do vapor inglez *Electricion*, por occasião do seu transporte nos carros da mesma companhia.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 58—Em resposta ao vosso telegramma de 18 de setembro proximo findo, em que consultaes si o 1.º escripturario, aposentado, da Alfandega desse Estado, Apollinario Monteiro da Cunha está sujeito a perder o vencimento de sua aposentadoria, *ex-vi* do disposto no art. 7.º do decreto legislativo numero 117, de 4 de novembro de 1892, pelo facto de exercer, embora sem titulo, uma commissão estadual com gratificação mensal em dinheiro, declaro-vos, para os divi-

dos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de novembro ultimo, resolveu não ser applicavel ao mesmo aposentado aquella disposição, porque, segundo se verifica dos documentos por elle apresentados em petição de 21 daquelle mez, apenas se tem encarregado de trabalhos extraordinarios de uma repartição estadual, remunerados conforme a sua importancia, o que não constitue propriamente uma commissão estadual.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 49—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, proferido sobre o telegramma de Luiz Manoel Lopes Ribeiro e outros, reclamando contra monopolio do sal, resultante do contracto celebrado entre o governo desse Estado e o syndicato constituido por Thomaz Saraiva, recommendo-vos envieis uma cópia do mesmo contracto e presteis informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 256 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario dessa delegacia Aniano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa, resolveu, por despacho de 14 do corrente, prorogar, por trinta dias, o prazo que lhe foi concedido em 21 de outubro proximo findo para tomar posse daquelle cargo.

N. 257—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o officio de sa delegacia, n. 285, de 29 de dezembro do anno passado, e interposto pela Companhia de Tecelagem Italo-Brazileira Santo Becchi & Comp. do acto da Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio Grande, que, de accordo com os arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar como volas de arame, semelhantes ás molas para enxergão, para pagamento da taxa de 1\$, do art. 741 da Tarifa, a mercaderia que, entre outras, a recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 5.709, de a gosto daquelle anno, como obras de ferro não classificadas, para a lificação de casas, sujeitas á taxa de 20 % *ad valorem*, do art. 757 da Tarifa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Antonio Lopes dos Santos.—Tratando-se de uma estalagem composta de 11 quartos, o supplicante deve requerer ás Obras Publicas, a fim de regularizar o abastecimento.

José Antonio de Siqueira, Francisco Placido Sternio, Manoel Machado de Miranda, Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, Manoel Teixeira Campos, Manoel José de Moura, Alfredo Lopes da Costa Moreira, Dr. Augusto Belém, Constança Theodolina, a mesma, idem, idem, idem, idem e Estrada do Ferro Leopoldina.—Annullem-se as dividas constantes das contra fés ns. 2.873, 2.771, 2.970, 2.850, 2.984, 2.974, 3.147, 3.410, 3.320, 3.436, 3.437, 3.438, 3.439, 3.441 e 3.472 D. I., officiano-se á Directoria do Contencioso.

Mme. Agnez Scherer Gonçalves.—Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foi nomeado Beavindo Salles de Campos, para exercer o cargo de professor de primeiras letras da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

Foi exonerado o commissario de 3.ª classe, 1.º tenente Santiago Rivaldo do cargo de commissario da Escola Naval e nomeado para substituí-lo o official de igual patente José Elizeu Cesínio de Almeida;

Foi nomeado o 1.º tenente Augusto Cezar Burlamaqui para exercer interinamente o logar de ajudante do Arsenal de Marinha desta Capital.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias affm de que:

Seja transferido para a Pagadoria da Marinha o saldo de 1.645\$, da quota destinada á aquisição de livros para a Bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc., da verba 17.ª do orçamento em vigor, affm de poder este Ministerio attender ao pagamento de despezas de caracter urgente e inadiavel (aviso n. 2.022);

Mediante jogo de cistas na escripturação do Thesouro Federal, seja transferida da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, para a Contadoria da Marinha a importancia de 200\$, correspondente á caução do fiel de 2.ª classe Cecilio Pinto Ferreira de Menezes (aviso n. 2.023.) — Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General (officios ns. 2.021 e 2.025).

—Ao Quartel-General da Marinha communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissario Geral da Armada a fornecer á Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco, um regimento internacional de signaes de tres pannos e de que tratou no officio n. 694, 2.ª secção, de 6 do corrente (officio n. 2.026).

—Ao Tribunal de Contas transmittindo, para o competente registro, as copias dos contractos celebrados com Maria Silva & Comp., Antonio Soares Raposo, Wilson Sons & Comp., Limitid e D. Joanna Paula Porto Machado, para diversos fornecimentos ás dependencias da Marinha, no Estado de Pernambuco, em 1906, e com Carlos Bandeira de Mello Soares para a execução de obras no pharol de Olinda, no mesmo Estado (aviso n. 2.027).

—A' Capitania do Porto do Estado da Parahyba, communicando que pelo Sr. Ministro ora é autorizado o Commissario Geral da Armada a fornecer a essa capitania os archotes para illuminação que peliu em officio n. 207, de 25 de novembro ultimo (officio n. 2.028).

—A' Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, declarando, para os devidos effeitos, que as despezas do transporte do objectos necessarios ao pharol de Mostardas, nesse Estado, devem ser satisfeitas mediante apresentação da respectiva conta, para o necessario certificado, a essa capitania, que a caviará officialmente á alfandega, correndo o pagamento por conta da verba «Fretes» do orçamento em vigor (aviso n. 2.029).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de dezembro de 1905

Ao Quartel-General:

Autorizando a providenciar para que seja entregue ao Arsenal de Marinha desta Capital a remoção do paiol de vante do navio-escola *Benjamin Constant*, que foi alagado por occasião do incendio occorrido a bordo do mesmo navio, em Plymouth, affm de serem feitas as necessarias lavagens (aviso n. 1.639). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha (aviso n. 1.640);

Declarando, em additamento ao aviso n. 1.627, de 15 do corrente mez, que mandou pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o 1.º tenente Mario Carlos Lahmayer, designado para desempenhar o cargo de commissario administrativo do Brazil no territorio do Alto Purús, que o mesmo officio não passa para a reserva por se achar comprehendido no paragrapho unico do art. 1.º do decreto n. 5.051, de 25 de no-

vembro de 1903 (aviso n. 1.643). — Dou-se sciencia á Contadoria da Marinha (aviso 1.642);

Declarando, de conformidade com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 9.580, de 1 do corrente, haver resolvido que ao tempo de serviço do enfermeiro naval de 1ª classe Irenio Manoel do Amaral seja addicionado o periodo decorrido de 16 de setembro de 1887 a 22 de fevereiro de 1888 em que serviu como enfermeiro commissionado do commando geral das torpedeiras (aviso n. 1.643);

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo providencias para que seja concedida a medalha de distincção de 1ª classe, de que trata o art. 1º § 1 do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, ao marinheiro nacional de 1ª classe André Arelm de Sant'Anna, tripulante do navio escola *Benjamin Constant*, que com risco da vida salvou seu companheiro Antonio Rios Filho a 10 de novembro proximo findo, estando o navio em viagem de Las Palmas para Fernando de Noronha, como consta dos papéis que juntamente se lhe enviam (aviso 1.644).

— Ao Quartel General, declarando, em resposta á consulta sobre o fardamento a ser distribuido ao fogueista contractado José Raymundo de Fonseca, que se acha cumprindo sentença, que, não cogitando dos fogueistas contractados a tabella de distribuição do fardamento ás praças excluidas dos corpos de marinha, e estando os mesmos fogueistas equiparados aos da companhia e, portanto, sujeitos ás mesmas leis militares, resolve que seja effectuado o mencionado fornecimento como se procede para com as praças excluidas (aviso 1.645).

Dou-se sciencia á Contadoria (officio 1.646).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 18 de dezembro de 1905

Ao presidente da junta directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, transmittindo os titulos do montepio, já assignados, referentes a D. Julieta Leonor da Cunha Sarmento, viuva do operario de 2ª classe da officina de construção naval, José Antonio Sarmento, e a D. Simpliciana Rita Ferreira, viuva do operario de 2ª classe da officina de caldeiros do ferro João Baptista Ferreira (officio n. 1.410).

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de dezembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, submittendo á sua consideração papéis dos quaes consta terem os alferes do exercito João Dias Ramos e Guilherme Ribeiro da Cruz, nomeados agentes das enfermarias militares de Pelotas e Bagé, se recusado ao pagamento do sello pelos respectivos titulos de nomeação, pelo que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul indica o melhor meio de fazer-se a cobrança de sello em casos identicos ao do que se trata (aviso n. 784).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos reformando o tenente-coronel José Theodoro Pereira de Mello e o capitão Vicente Ferreira Alves, ambos da arma de infantaria.

— Ao director geral da Contabilidade da Guerra, mandando abonar ao alferes-alumno Leonel Velasco, que está praticando na commissão constructora da fabrica de polvora sem fumaça, a diaria de 5\$, a exemplo do que se procede em relação aos officiaes que

praticam nas commissões do ramal de ferro de Lorena a Bemfica e do Sanatorio Militar em Campos do Jordão.

— Ao director geral de Saude, approvando o processo referente aos fornecimentos ao Hospital Militar da Bahia e ao serviço de roupa lavada ao mesmo hospital, no actual semestre, sendo feitas as correções de que trata a informação, que por cópia se remette, prestada pela direcção de Contabilidade da guerra.

— Ao intendente geral da guerra, approvando, feitas as modificações de que trata a informação que por cópia se remette, os contractos celebrados com Manoel Martins Coimbra, Virgilio Martins Coimbra e general de brigada Salvador Ayres Pinheiro Machado para o arrendamento das casas onde funcionam a secretaria e arrecadação do 5º regimento de cavallaria, enfermaria militar do Alto Uruguay, e do campo que serve de invernada á cavallada do dito corpo.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a exoneração concedida pelo commandante do 7º Districto Militar, ao capitão do 8º batalhão de infantaria João Heliodoro de Miranda, conforme pediu, do commando do contingente que acompanha a commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso, e a nomeação do alferes do 21º Candido Cardoso para o dito logar.

Mandando servir addido ao 5º batalhão de artilharia; o alferes do 33º batalhão de infantaria José Donaciano de Barros.

Ministerio da Guerra — N. 2.188 — Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 1905.

Sr. Chefe do Estado-Maior do Exercito—Em solução á consulta que faz o major fiscal do 5º batalhão de infantaria Juvencio Rodrigues dos Santos sobre o modo como se deverá proceder o n relação a um instrumento comprado pela Caixa de Musica de um corpo e inutilizado por uma praça, que inlembra os cofres publicos da respectiva importancia, integralmente ou por descontos mensaes, vos declaro, para que o sciaticqueis ao commandante do 2º districto militar, o qual em officio n. 253, dirigido a essa repartição em 13 de abril ultimo enviou tal consulta, que, em vista do disposto nas instrucções de 14 de agosto de 1891, na portaria de 16 de setembro de 1898 e no aviso de 7 de abril de 1903, ficam sujeitos ao consumo de que tratam aquellas instrucções os artigos inutilizados e de cujo valor tiver de ser inlembizada a Fazenda Nacional.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Dia 12

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Declarando que deverá ser adoptado provisoriamente no exercito, o trabalho do 2º tenente de artilharia Cesar Augusto Parga Rodrigues, intitulado *Esgrima de espada*, sendo que nesta data se providencia para que sejam impressos na Imprensa Nacional 500 exemplares do mesmo trabalho, que serão distribuidos pelas escolas e corpos do exercito, afim de se verificar quaes as alterações que a pratica aconselha que se façam, competindo á repartição a seu cargo propor essas modificações;

Mandando propor nova classificação das fortalezas, de accôrdo com as circumstancias actuaes, em substituição á de que trata o aviso de 14 de fevereiro de 1857;

Permittindo ao tenente do 34º batalhão de infantaria Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque demorar-se 30 dias na Capital Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1905

D. Amelia Maria de Mello, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte João Antonio Martins de Mello, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal. — Prove qual das datas do nascimento de sua filha Zulmira é a exacta, si 25 de março de 1878, como diz a declaração de familia do contribuinte, si 25 de março de 1888, como diz a respectiva certidão; apresente certidão de sua filha Francisca, mencionada na alludida declaração e na justificação; complete o sello do nascimento do Alzira.

DD. Josephina Ozorio de Campos, Luiza Ozorio de Campos e Maria Livio de Campos, idem, como filhas do contribuinte Antonio Livio de Campos, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresentem nova justificação, produzida de accôrdo com o que determina o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896; apresentem nova certidão do casamento da filha do contribuinte, de nome Maria, na qual seja mencionada a data em que se realizou esse acto; a menor de nome Luiza que se faça representar no processo por meio de tutor, legalmente habilitado.

D. Romana Soares de Passos e Silva, idem, como viuva do contribuinte João de Lemos Delgado, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilita-se, na fórma da lei, e sello o recibo que juntou á sua petição.

D. Anna Claudina de Oliveira Coelho, idem, como viuva do contribuinte Benevenuto Lopes Coelho, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente certidões do casamento e do nascimento de todos os filhos do contribuinte, e nova justificação, da qual fique provada a inexistencia ou o fallecimento dos filhos do contribuinte, de nomes Domingos, Deomar, Nestor e Durval, por elle mencionados na sua declaração de familia.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 19 do corrente mez, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Paulino Godolphim Bandeira, noventa dias de licença, em prorogação, com ordenado integral, na fórma do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outra da mesma data, e para idêntico fim, foi concedido ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Artemiro de Oliveira Guimarães, um anno de licença, com ordenado, de accôrdo com os termos do decreto legislativo n. 1.394, de 10 de outubro deste anno.

Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1905

Associação Cooperativa «Syndicato Central dos Productos de Lactinios Mineiros» pedindo autorização para funcionar com os estatutos approvados em sua assembléa geral de instalação. A Associação de que se trata não depende de autorização do Governo para se organizar.

EXAME PRÉVIO

João José de Mendonça Cardoso, pedindo privilegio para sua invenção de prepara-

um producto industrial a que denominou «Kerosene de Segurança», por um processo em virtude do qual conseguia extrahir do petroleo do commercio as essencias leves que o tornam immensamente inflammavel e perigoso.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de dezembro de 1905

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que tenham despacho isento de direitos na Alfandega desta cidade, 223 barricas de betume asphaltico consignadas á *Companhia de Asphalto Maestri*, com destino ao calçamento da Avenida do Mangue e 150 barricas de cimento, consignadas á Commissão da Avenida Central para as obras do edificio da Caixa de Amortização nesta avenida.

—Declarou-se ao chefe da Commissão Constructora da Avenida Central que fica approvada a minuta da escriptura que tem de ser celebrada para venda de terrenos marginaes daquela avenida á Sociedade Rio Grandense Beneficente e Humanitaria.

Dia 19

Por aviso desta data communicou-se á Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas ficar extinto o cargo de secretario da mesma estrada, com a dispensa concedida a pedido a Americo Pereira Carreira que interinamente occupava aquelle cargo.

Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a se entender preliminarmente com os proprietarios da fazenda «Morro Queimado», em Petropolis, a fim de, em virtude de informações minuciosas e á vista de plantas levantadas, ser conhecida a situação da parte offerecida á venda por Daniel Egalon, com aguas e benfeitorias.

Autorizou-se a Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a ajustar com Carlos Hargreaves a montagem de quatro pontes metallicas no prolongamento do canal do Mangue.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—N. 351. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1905.

Sr. Ministro da Fazenda.—Em resposta ao vosso aviso n. 231, de 11 de outubro ultimo, referente ao pedido de isenção de direitos para as machinas, utensilios e materias necessarios para o serviço da Companhia Docas de Santos, no corrente anno, tenho a honra de vos enviar por cópia o termo de accôrdo, additivo ao celebrado em 14 de novembro de 1892 com a citada companhia, pelo qual se verifica que as obras por ella executadas são com ideradas federaes, e, portanto, para a importação do seu material, isentadas formalmente exigidas pelo art. 432 da Consolidação da Lei das Alfandegas, motivo pelo qual decidiu este Ministerio a consulta do respectivo engenheiro fiscal no sentido de examinar elle sómente as quantidades pedidas do material para o serviço da companhia.

Saudo e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Copia—Termo de accôrdo additivo ao celebrado em 14 de novembro de 1892 com a Companhia Docas de Santos, tornando extensivo á mesma companhia o disposto na clausula 25ª do decreto n. 4,223, de 6 de

novembro de 1901, com relação á Companhia Internacional de Docas e melhoramentos no Brazil, de conformidade com o art. 19 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1905. Aos 29 dias do mez de janeiro de 1904, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Lauro Severiano Müller, Ministro do Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e a Companhia Docas de Santos, neste acto representada por seu director, o cidadão Candido Gaffrée, declarou o mesmo Sr. Ministro que, attendendo ao que requereu a referida companhia, em 7 do corrente mez e anno, e de conformidade com o art. 19 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, resolveu tornar extensivo, á mesma companhia, o disposto na clausula 25ª do decreto n. 4,223, de 6 de novembro de 1901, assim concebida: «Sendo federaes os serviços que, por esta concessão, ficam incumbidos á companhia, goza ella de isenção de quaesquer impostos que não os federaes, dos quaes igualmente fica isenta.»—Por assim haverem accordado, mandou o Sr. Ministro lavrar o presente termo de accôrdo additivo, que assigna com o cidadão Candido Gaffrée, director da Companhia Docas de Santos, com as testemunhas Carlos José Farias da Costa e Elpidio de Oliva Maya e, commigo, Francisco Manoel da Silva, que o escrevi.—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1904. — *Lauro Severiano Müller.* — *C. Gaffrée.* — *Carlos José Farias da Costa.* — *Elpidio de Oliva Maya.* — *Francisco Manoel da Silva.* — *Confere.* — *Francisco Manoel da Silva.* — *Visto.* — *B. de Oliveira.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes preferiu despacho do registro, em 19 do corrente, o Sr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 3.830, de 4 do corrente, pagamento de 36\$290 a A. Thun, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 3.833, da mesma data, item de 21\$ de Villas-Boas & Comp., item, item, em agosto ultimo;

N. 3.831, da mesma data, item de 21\$800 a Dias Garcia & Comp., item, item, em setembro ultimo;

N. 3.870, de 7 do corrente, item de 40\$399, a diversos, item, item, em agosto ultimo;

N. 3.828, de 4 do corrente, item de 1\$290 a Arsenio Niemeyer, item, item, em setembro ultimo;

N. 3.827, da mesma data, item de 13\$975 a Dias Garcia & Comp., item, item, item;

N. 3.838, de 7 do corrente, item de 520\$, a Arsenio Niemeyer, item, item, item;

N. 3.829, de 4 do corrente, item de 709\$55, a A. Thun, item, item, item;

N. 3.914, de 12 do corrente, item de 3:456\$500, das ferias do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de conservação das florestas, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.855, de 6 do corrente, item de 859\$380, da ferias do pessoal empregado, em novembro ultimo, em serviços concernentes á união da rede de distribuição da agua a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.854, da mesma data, item de 1:050\$, item, do pessoal empregado, em novembro ultimo, no serviço de conservação dos caminhos e aqueductos da Carioca, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.798, de 1 do corrente, item de 106\$590, Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, em abril e maio ultimo por ordem deste Ministerio;

N. 3.911, de 12 do corrente, item de 1:404\$ de ferias do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de visitas domiciliarias, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.912, da mesma data, item de 570\$, ferias do pessoal empregado, em novembro ultimo, em trabalhos extraordinarios e imprevistos de aguas pluvias, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.913, da mesma data, item de 7:111\$, das ferias do pessoal empregado, em novembro ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.880, de 7 do corrente, item de 280\$ a Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima, do aluguel, relativo ao mez de outubro ultimo, do predio occupado pela succursal de S. Christóvão;

N. 3.835, de 4 do corrente, credito de 5:000\$ a Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para pagamento das despesas da verba 3ª, art. 13 da vigente lei do Orçamento—Ajudas de custo e passagens—sob o titulo—Directoria Geral;

N. 1.038, de 31 de março, pagamento de 6:000\$ a Antonio Joaquim de Rezenle e sua mulher, da aquisição de dous terrenos nos fundos dos predios ns. 360 e 362 da rua Senador Eusébio, feita pela Fazenda Nacional;

N. 3.778, de 29 de novembro, item de 172\$, a diversos, de objectos fornecidos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 3.775, da mesma data, item de 3\$380 a Marques e Costa, de fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 3.900, de 9 do corrente, item de 53\$333, a diversos, item, item, item;

N. 3.896, da mesma data, item de 3:393\$40, a diversos, item, item, item;

N. 3.892, da mesma data, item de 7\$992, a Marques e Costa, item, item, item;

N. 3.916, de 12 do corrente, item de 30:802\$599, das ferias do pessoal empregado em novembro ultimo, nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição da agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.915, da mesma data, item de 3:747\$500, item, item, no mesmo mez, nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.886, de 9 do corrente, item de 248\$730 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, em julho ultimo;

N. 3.792, de 30 de novembro, item de 318\$426, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Rio do Ouro, em outubro ultimo;

N. 3.793, da mesma data, item de 2:491\$800, a diversos, item, item, item;

N. 3.791, da mesma data, item de 512\$340, a diversos, item, item, item;

N. 3.776, de 29 de novembro, item de 22\$367, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 3.898, de 9 do corrente, item de 308\$372, á mesma, de consumo de gaz nos reservatorios, a cargo da Inspeção das Obras Publicas, no 3º trimestre do corrente anno;

N. 3.705, de 30 de novembro, idem de 950\$, a Luiz Maceo, de objectos fornecidos, em outubro ultimo, para o serviço de hydrometros, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.897, de 9 do corrente, idem de 834\$, a diversos, de fornecimentos effectuados, em outubro ultimo, para o serviço de conservação de collectores e galerias de aguas pluvias;

N. 3.794, de 30 de novembro, idem de 185\$600, a Hime & Comp., de material fornecido, em outubro ultimo, para os serviços concernentes ao prosseguimento da rede de distribuição d'agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.021, de 11 do corrente, pagamento de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza por elle feita, em novembro ultimo, com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo;

N. 3.977, de 6 do corrente, idem de 1:400\$ a Dionisio Tolomei, da 2ª prestação que lhe é devida pela illuminação da Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 3.907, de 7 do corrente, idem de 130\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas no mez de novembro ultimo;

N. 3.999, da mesma data, idem de 500\$ a Antonio Lopus Cardoso Filho, tabellião do districto do Alto Purús, no territorio do Acre, de ajuda de custo.

N. 4.021, de 11 do corrente, idem de 15:107\$196, a diversos, de fornecimentos para o serviço da prophylaxia da febre amarella, durante os mezes de outubro e novembro ultimos.

N. 4.019, da mesma data, idem de 3:125\$210, a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional e aluguel de casa para deposito de livros, no mez de outubro ultimo.

N. 3.953, de 6 do corrente, idem de 300\$, a Pedro Gueles de Carvalho, do aluguel do predio occupado pela delegacia e estação da 10ª circumscripção policial urbana, vencido a 30 de novembro findo.

N. 3.943, de 5 do corrente, idem de 175\$, ao bacharel Alcino José Chavantes, por ter exercido interinamente a aula de desenho do primeiro anno do curso fundamental da Escola Polytechnica, no mez de novembro ultimo.

N. 3.932, de 6 do corrente, idem de 8\$800 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, João Rodrigues Ferreira, de despezas miudas por elle pagas, no mez de novembro findo.

N. 3.931, da mesma data, idem de 25\$, da despeza feita com o asseio do edificio onde funciona o Juizo Federal, no Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de novembro ultimo.

N. 3.998, de 7 do corrente, idem de 101\$ a Francisco da Silva Cardoso, de fornecimentos á Casa de Detenção, em setembro ultimo.

N. 3.987, da mesma data, idem de 1:470\$ ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios, Bráulio Martins de Souza, das diarias que competem, em novembro ultimo, ao pessoal sem nomeação da dita colonia.

N. 3.960, de 6 do corrente, idem de 20\$ a Felicidade Alves, que compete a sua filha menor Alice, pelo serviço de extracção de cedulas no segundo Tribunal do Jury, durante o mez de novembro findo;

N. 3.967, da mesma data, idem de 20\$ a Rosalina de Lima Cardoso, que compete a sua filha menor Domelina, pelo serviço de extracção de cedulas no primeiro Tribunal do Jury, no mez de novembro ultimo;

N. 3.942, de 5 do corrente, idem de 205\$00 ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despezas mi-

das por elle pagas no mez de novembro ultimo;

N. 3.964, de 6 do corrente, idem de 511\$110 ao juiz seccional da Primeira Vara deste districto, Dr. Godofredo Xavier da Cunha, da gratificação que lhe compete por ter exercido as funções de membro do Supremo Tribunal Federal, durante 27 sessões;

N. 3.798, de 20 de novembro, credito de 279\$990 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de publicação relativas ao alistamento eleitoral no municipio de Guaratinguetá, feitas no jornal *Correio do Norte*.

—Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 242, de 20 outubro, pagamento de 12\$903 ao 2º official José Maria de Campos Paradedá, de um dia de vencimentos, por substituição.

—Ministerio da Fazenda—Offcios: N. 1.267, da Imprensa Nacional, de 24 de novembro, pagamento de 8:897\$017 a Aroas Irmãos, de fornecimentos aquella repartição no corrente anno;

N. 114, da Recebedoria desti Capital, de 11 do corrente, idem de 336\$500 a Jeronymo Silva & Comp., de artigos de expediente fornecidos aquella repartição, em novembro ultimo.

N. 80, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 30 de setembro, credito de 270\$953 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimento de José Antonio Sepulveda de Barros, pagamento de 9:750\$, de obras executadas na Ilha Fiscal.

—Ministerio da Marinha: Aviso n. 1.915, de 24 de novembro, pagamento de 2:323\$800, a diversos, de despezas feitas com encadernação, objectos de expediente, instrumentos de musica e outros artigos, fornecidos a este Ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Guerra—Avisos: N. 763, de 30 de novembro, pagamento de 184\$550 ao Banco Italiano de Uruguay, de saque de igual quantia feito pelo Consulado Geral do Brazil em Montevideo, a fim de atender as despezas feitas com o transporte de 16 volumes de medicamentos para a colonia militar á foz do Iguassú.

N. 780, de 7 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da secretaria desti Ministerio, Ovidio Gomes da Silva Junior, para o aluguel relativo ao mez findo, de casa a que tem direito, e 150\$ a Joseph Gumbrock, do aluguel da casa de sua propriedade a serviço do commandante do 23º batalhão de infantaria, tambem durante o mez de novembro findo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 161; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacão de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

LEITIAS

Faço publico que o julgamento das appellações: cível, n. 75, appellante, Francisco Rossi, cessionario da Companhia Theatro Brasileiro; appellada, a Companhia Kiosques do Rio de Janeiro; commerciaes, n. 91, appellante, Saturnino de Castro Maia; appellada, a Empresa Viação do Brazil assistente o Estado da Bahia; n. 3.158, appellante, Alfredo Meyer; appellado, o Dr. curador das massas fallidas; terão logar na sessão da segunda camara no dia 23 do corrente, ou nas seguintes, Secretaria da Corte de Appellação, 19 de dezembro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o Sr. desembargador presidente interinamente de uma sessão especial de camaras reunidas, que se realizará no dia 20 do corrente, depois da audiencia, para o fim especial de se apresentar o nome do juiz criminal mais antigo, que deve passar para a vara cível que se acha vaga. Secretaria da Corte de Appellação, 19 de dezembro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara, em 19 de dezembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MIRANDA RIBEIRO — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 46 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; supplicante, Sociedade Beneficente União e Fraternidade; supplicado, o espolio do finado Antonio Correa Machado, de quem é inventariante o Dr. Arthur Tolentino do Couto.—Julgaram procedente a carta testemunhavel; contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado o Sr. desembargador Celso Guimarães para lavrar o accordão. Não tomou parte no julgamento o Dr. desembargador Lima Drummond.

Aggravos de petição

N. 340 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; aggravantes, João Nepomuceno de Campos Braga e outro; aggravados, Manoel Luiz Borges de Carvalho e outro.—

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 341 — Relator o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Antonio Francisco dos Santos Marau; agravados, João Robles Quintana e a Fazenda Municipal. — Não tomaram conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. Contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellação crime

N. 87 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, José Antonio Baptista e Antonio Bernardo da Motta; appellada, a justiça sanitaria. — Deram provimento á appellação para absolver os appellantes, unanimemente.

Appellação civil

N. 146 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, o commo-lador Manoel José da Fonseca; appellado, Bernardino Ferreira Cardozo. — Negaram provimento á appellação unanimemente.

Appellação commercial

N. 3 036 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; appellante, Leão Horacio Rodrigues de Oliveira; appellados, Amaral Guimarães & Comp. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 3.111 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellantes, João Luiz da Silva Bluzá e outro; appellados, Machado Meira & Comp., em liquidação. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, annullar o processado desde fls. 175; contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado para relator do accordão o Sr. desembargador Viveiros de Castro. Impedido o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 3.137 — Relator, o desembargador, Salvador Moniz; appellante, José Maria Tavares; appellados, os herdeiros do finado Ignacio Mauricio Alvares de Souza. — Deram provimento á appellação para julgar procedente a acção também em relação ás 4/5 partes da 2ª metade do bem hypothecado. Deixou de tomar parte no julgamento o Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações civis

N. 210 — Relator, Sr. desembargador Muniz Barreto; appellante, Conde Sebastião de Pinho; appellado, C. M. Frank. — Negaram provimento á appellação unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Viveiros de Castro. Não tomou parte o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 97 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Manoel Antunes Baptista; appellada, Eugénia Labiê Antunes Baptista. — Deram provimento á appellação para julgarem improcedente a acção unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 89 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; appellante, Arthur Alves Ferreira; appellado, José Ferreira Regal Junior. — Negaram provimento á appellação unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 112 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Antonio Alves Bastos; appellado, Affonso Velloso Rebelo. — Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido interposta fora do prazo legal. Impedidos os Srs. desembargadores Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

Sessão da Segunda Camara

Em 19 de dezembro de 1905

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 348, 353, 351 e 359.

SORTEADOS

Aggravos de petição

N. 338 — Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 344 — Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 345 — Sr. desembargador Pitanga.

N. 349 — Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 352 — Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 355 — Sr. desembargador Viveiros de Castro.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 71 e 2.883 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.816 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 276 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 3.012, 3.014 e 3.035 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 2.769, 3.015 e 2.945 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civis

Ns. 66, 67, 83, 85, 127, 200 e 2.959 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 238, 53, 2.877 e 3.023 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 159 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 199 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 82, 2.602, 2.873, 3.003 e 3.081 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 91 e 3.158.

Appellação civil

N. 75.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Crimes

Ns. 1 e 97.

Commercias

Ns. 12, 42, 43 e 69.

Civis

N. 115.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 19 de dezembro de 1905

Liquidações de firmas

De Guilherme Gomes & Comp. — Prosi-ga-se.

De Costa & Maia. — Na fórma do parecer do liquidante a fls. 55.

De Rodrigues & Drummond. — Digam os interessados em 48 horas.

Liquidação forçada

Da Companhia Territorial e Economica. — Cumpra-se o accordão.

Execução

Exequente, Eduardo de Alvaranga Peixoto; executado, João de Mesquita Martins. — Em face dos autos e da certidão a fls. 36, passe-se o mandado requerido.

Embargo

Embargante, Silva Ramos & Comp.; embargado, Carlos Alberto Fernandes. — Julgo procedente a justificação e subsistente o embargo para que surta os logaes effectos, pagas as custas.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Liquidação forçada

Da Companhia União Sorocabana e Ituaná « Respondido o agravo, interposto por Virgilio da Silva Pereira, José da Rocha Romariz e Joaquim Henriques da Costa Reis. — A petição de fls. 5.337, da Companhia Internacional Commercio e Industria — não parece attendivel: não é permitida a intervenção do terceiro nesse recurso de agravo — Quanto á petição de fls. 5.333 do Banco do Commercio, o demais incidentes serão opportunamente decididos com prestiza e como de direito ».

Executivo hypothecario

Exequente, José Antonio Pereira; executados, Candido Maximo Lafayette Coimbra e sua mulher — Accusada a penhora, em audiencia, e assignado o prazo de seis dias para embargos, sob pena de lançamento e revelia.

Cessão de bens

De Bruno & Comp. — Remettam-se com officio ao competente representante do ministerio publico a copia, a que se refere o officio de fls. 593 e as certidões constantes da informação de fls. 595.

Appellações

Appellante, J. Larriou & Comp.; appellado, Joanna Carlota da Silva Pereira. — Vista ás partes, pelo prazo legal.

Verificação de contas

Supplicante, Paulino, Salgado & Comp.; supplicado, J. M. da Silva. — Julgado por sentença o exame para verificação da contas.

Concordatas

Supplicante, M. V. Pereira Rosado. — Marcado o prazo de 10 dias para, dentro delles, o impetrante e os credores allegarem e provarem qualquer contestação.

Supplicantes, Santos Simões & Filho. — Cumpra-se o accordão, e em consequencia, declarada insubsistente a decisão que homologou a concordata preventiva. Publique o escrivão edital pela imprensa e dirija carta aos credores, conforme estiverem presentes ou não, communicando o accordo proposto, e intimando-os para, no prazo de 10 dias, remetterem a juizo, alem de seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito, passando o escrivão o respectivo recibo.

Supplicante, Ermelinda de Siqueira Martins, viuva do negociante Antonio José dos Anjos Martins. — A supplicante de fls. 2 mostra que Antonio José dos Anjos Martins tem a firma inscripta no registro commercial.

Carta testemunhavel

Aggravante, José Rodrigues Ferreira; aggravado, Manoel Ferreira da Silva. — Negado provimento ao recurso, e condemnado o aggravante nas custas.

Agravo

Aggravantes, Fernandes, Almeida & Comp.; aggravado, Manoel Joaquim Pereira. — Não tomou conhecimento do dito agravo.

Ordinarias

Autor, A. Thum; réo, Eugenio Honold. — Depois de devidamente fundamentada, terminou a sentença do seguinte modo: Por esses motivos, julgo o autor carecedor da acção, absolvendo o réo do pedido e condemnando o autor nas custas.

Autor, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy; réos, Ferreira Ramos & Comp. — Respondido o agravo interposto pelo réo.

Autor, Machado Irmãos; réos, Carlos Brochado e J. de Souza. — Recebida a contestação, prosiga-se. — Lançado, em audiência, Carlos Brochado, aos 10 dias assignados para a contestação.

Autora, *The British of South America, Limited*; réos, Pauline Wilhenine Fritz e outros. — Lançado, em audiência, o autor do prazo ao mesmo assignado para oppôr embargos de justo impedimento.

Execuções

Exequente, Ayres Xavier do Amaral; executados, Rodrigues Lopes & Comp. — Sellados e preparados, voltem.

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executado, José Pereira da Rocha Paranhos. — Voltem ao contador para corrigir a conta quer quanto ás custas, quer quanto á contagem dos juros.

Exequente, D. Maria de Rezende e Silva; executados, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos e sua mulher. — Nenhuma procedencia tem a reclamação de fls. 172.

Exequente, Manoel Francisco de Brito; executados, Demetri Schoueri & Irmão. — Accusado em audiência, a citação edital sob proção aos credores incertos dos executados, e assignado aos mesmos credores o prazo de 10 dias para allegarem preferencia a quantia depositada pelos executados, sob pena de revolia e de ser passado mandado de levantamento da mesma quantia.

Liquidações

De Borges & Goulart — Sobre a impugnação de fls. 62 a 62 verso. — Diga o liquidante em 48 horas.

De Antonio Augusto da Silva Lobo (firma) — Sobre a conta de fls. 405. — Diga o liquidante em 24 horas.

De J. Dias da Silva & Comp. — Juntos os ultimos conhecimentos de quitação dos impostos de industrias e profissões da firma Dias da Silva & Comp., sellados e preparados. — A conclusão.

De Mourão & Gomes — Declarada dissolvida e em liquidação a dita firma, por fallecimento do socio solidario José Rodrigues Mourão. — Assigne o termo do liquidante o socio solidario sobrevivente, Domingos Joaquim Gomes, que proseguirá como de direito.

De Moreira & Coelho — O liquidante apresente, dentro de 48 horas, a relação de todos os credores da firma em liquidação, com as informações de seus respectivos créditos.

Acção de seguro

Autores, F. Monteiro & Comp.; ré, Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. — Em prova pela dilação de 20 dias.

Fallencias

De J. J. Moreira & Comp. — Nomeados fiscaes, E. Salathi & Comp.

De Giesteira & Araujo. — Sobre o calculo digam os interessados em 48 horas.

De Moraes & Leal. — Nomeados syndicos Zenha Ram s & Comp.

De Monsur Jorge. — Digam os syndicos e fiscaes em 48 horas.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Fallencias

A. Silva & Comp. — Cumpra-se o accordão de fls. 319.

Eduardo de Azevedo. — Reformando o despacho de fls. 163, deffiro o pedido de fls. 159, e mando, portanto, seja lavrada a respectiva escriptura.

Pinheiro Valle & Oliveira. — Mantenho o despacho de fls. 1.534 e indefiro o pedido de fls. 1.536.

Durão Vieira & Comp. — Indefiro o pedido de fls. 363, visto não ter o requerente exhibido quitação nos termos da lei.

J. de Carvalho & Comp. — Nomeada fiscal a firma Alexandre Ribeiro & Comp.

Manoel Gonçalves Maia. — Sejam effectuados os pagamentos das custas e despesas contadas e depositado o pequeno saldo que porventura se verificar afinal.

Machado, Estacio & Comp. — Deferindo o pedido de fls. 75, autorizo o syndico a firmar o contracto cuja minuta consta de fls. 76.

B. Parisot. — Deferindo o pedido de fls. 121, attento ao accôrdo do syndico e fiscaes, mando seja tomada por termo as declarações da petição deferida.

Dissolução

Maia & Comp. — Cumpra o liquidante o despacho de fls. 183.

Meratoria

Banco União de Credito. — Não ha que deferir na petição a fls. 370.

Embargos

Embargante, Emilio Diana; embargados, Attilio Benuzzi & Comp. — Respondido o agravo.

Appellação da Terceira Pretoria

Appellante, Francisco Rodrigues Formozinho; appellados, Dias & Ribeiro. — Vista aos senhores juizes da primeira e segunda varas do commercio.

Embargo da Decima Segunda Pretoria

Embar ante, Joaquim Cardoso Corrêa; embargado, José Rodrigues Cardoso. — Designo o dia 26 do corrente mez, á 1 hora, para julgamento dos embargos em junta.

Acções de 10 dias

Autor, Henrique Gonçalves Motta; réo, André José Peixoto. — Vista ao autor para dizer sobre o documento de fls. 127.

Autor, Severino Wollmer; réo, James Pinto. — Cumpra-se o accordão de fls. 269.

Executivos

Exequente, Abelardo Gardone Ramos; executados, D. Maria Gonçalves Braga de Carvalho e seu marido. — Rejeitados *in limine* os embargos e julgada subsistente a penhora.

Autor, Domingos dos Reis Guerra; ré, D. Luiza Raphaela Lambertí. — Recebida a appellação em só effecto.

Exequentes, Francisco Casemiro Alberto da Costa e outros; executada, *The Leopoldina Railway Company, limited*. — O requerente de fls. 857 que diga sobre a impugnação de fls. 860.

Excussão de penhor

Exequente, L. Malafaia Junior; executada, Companhia Fabril de S. Christovão. — Julgado por sentença o accôrdo.

Acção ordinaria

Autores, syndicos de Durão Vieira & Comp.; réo, Eugenio José de Almeida e Silva. — Vista ás partes para razões,

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO — ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Audiencia em 19 de dezembro de 1905

Acção ordinaria

Autor, Antonio Gomes Guimarães; réo, Manoel Carlos de Almeida. — Encerrada a dilação.

Acção summaria

Autores, Tassano & Rego; réo, Jacem Roné. — Accusada a citação compareceu o réo, sendo tomado seu depoimento e das testemunhas arroladas pelos autores.

Autor, Alexandra Esteves Corrêa; réos, Manoel Henrique do Almeida & Comp. — Accusada a citação, compareceram os réos e as testemunhas arroladas em audiência anterior.

Penhora executiva

Autor, José de Oliveira Quito; réo, Daniel Alves Gomes. — Accusada a penhora e assigno o prazo para embargos.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Em 18 de dezembro de 1905

Crimes

Autora, a justiça; ré, Mercedes Maria da Conceição. — A. intime-se a accusada para, no prazo de 24 horas que correrão da intimação, requerer as diligencias que tiver por convenientes a sua defesa.

Autora, a justiça; ré, Bibiana Maria da Conceição. — Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

Autora, a justiça; réo, Pedro dos Santos. — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, Manoel de Oliveira e Vicente Salgado dos Santos. — Absolvidos.

Despachos

Ordinaria

Autor, Antonio Alves Barbosa; réo, Manoel Ignacio de Brito. — Deffiro a cota do advogado.

Summaria

Autora, D. Maria de Araujo Brandão; réo, padre José Joaquim Valença e José Antonio da Cunha. — Cumpra-se.

Petição

Supplicantes, Edwin E. Hime Ed. E. Hime e outros. — Autoada, como requerem, e nomeio o primeiro peticionario inventariante.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Acções crimes

Autora, a justiça; réo, José de Souza Machado (art. 268 *ex-vi* do disposto no art. 272 do mesm Codigo). — Accoita a denuncia.

Autora, a justiça; réo, João Baptista (art. 361 do Codigo Penal). — Idem.

José Raposo Junior (art. 303 do Codigo Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Lourenço Antonio de Andrade (arts. 353 e 357 do Codigo Penal) Idem.

Autora, a justiça; réo, Bemvinda Vieira dos Santos (art. 396 e 399 do Codigo Penal). — Intime-se a ré para defesa, no prazo legal.

Autora, a justiça; réo, Herculino Maria Lustosa (art. 367 do Codigo Penal). — Absolvido.

Juiz da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Ação ordinária

Autor, Antonio de Souza Estovos Junior; réo, o espólio de Antonio da Rocha Tristão. — Cumpra-se o accordão.

Autores, Gomes Leito & Comp.; réos, Manoel Guodes Villarinho e outros. — Cumpra-se a sentença de folhas.

Inventari

Fallecida, Noemia da Silva Araujo: inventariante, Antonio da Silva Araujo. — Julgada por sentença a partilha amigavel.

Fallecida, Maria Lucia de Freitas; inventariante, Francisco Alvaro de Freitas. — Na forma da promoção do Dr. representante da Fazenda.

Fallecida, Leopoldina Jacome da Costa; inventariante, Quintino Pacheco Salles. — Julgada por sentença a adjudicação requerida dos bens da finada.

Ações summarias

Autores, Francisco Sampaio Vieira & Irmão; réo, J. Vigier. — Recebida a appellação em seu effeito devolutivo.

Autora, Serafina Martins Torres, inventariante dos bens do finado José Antonio de Castro Torres; réo, Claudino José da Roza Fernandes. — Remettidos ao Dr. Juiz da 3ª vara civil.

Ações de dez dias

Autor, Pedro Joaquim Chrysostomo; réo, Anastacio Manoel do Amaral. — Remettidas ao contador geral.

Autor, O Banco União do Commercio; réos, Moreira & Comp. e Alfredo Moreira. — Julgada procedente a acção e condemnados os réos no pedido juros da móra e custas.

Audiencia

O Dr. Bento Antonio Borroso, por parte de Antonio Monoel de Siqueira, accusou a penhora feita a Antonio Ignacio Loureiro Paul, e assignou-lhe o prazo da lei para allegar embargos á penhora e requereu que sob pregão se houvesse o prazo por assignado, sob pena de revelia. — Aprovegado, não compareceu.

O solicitador João Baptista Gomes Garcia, por parte de Antonio de Souza Esteves Junior, na acção ordinária que move contra Maria da Rocha Tristão e outros, pôz em prova a excepção de incompetencia apresentada pelos réos e requereu que sob pregão se houvesse a dilação por aberta com o prazo legal. Aprovegados, não compareceram.

EDITAES

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Guimarães & Henrique para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus creditos

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste Juizo foi julgada a classificação dos credores da fallencia de Guimarães & Henrique — Sentença — Vistos, etc., Julgo por sentença a classificação de fls. 130 para que produza os legaes e devidos effectos. E, attendendo a reclamação de fls. 157, em vista da escriptura de fls. 4 a 6 do appenso, mando seja incluído entre os credores e como credor

hypothecario o reclamante José da Silva Meira, por cabeça de sua mulher, Guilhermina Ferreira da Silva Meira. Custas pela massa. Rio, 20 de novembro de 1905. — Nestor Meira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da fallencia de Guimarães & Henrique para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus creditos. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

De convocação dos credores da massa fallida de Machado, Estacio & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos provisorios da fallencia de Machado, Estacio & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — 1.ºm. e Exm. Sr. juiz da 3ª vara commercial, Dr. Nestor Meira. A. Abreu & Comp., syndicos provisorios da fallencia de Machado, Estacio & Comp., requerem a V. Ex., se digne mandar expedir editaes de convocação dos credores para os fins e nos termos do art. 47 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Termos em que podem deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1905. — A. Abreu & Comp. (Estava sellado). Despacho. — Sim. Rio, 5 de dezembro de 1905. — Nestor Meira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Machado, Estacio & Comp., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54 letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, Rio de Janeiro, de dezembro de 1905. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios terreatos á rua Manoel Victorino ns. 127 I e 127 H, penhorados em autos de executivo hypothecario, que ao espólio de Antonio Cardoso de Mesquita move José Ignacio de Souza Pinto.

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 9 de janeiro proximo findo, ás 11 3/4 da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos ns. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Um predio terreato á rua Manoel Victorino n. 127 I, antigo, sem numero, entre as estações Encantado e Piedade da Estrada do Ferro Central do Brazil, tendo de frente 6^m,46 e de fundos 11^m,30; sua formação de pedra, cal e tijolo com tres portas de frente com portadas de madeira dividido em loja, sala e quarto, sendo assoalhada e forrada a loja e o mais telha vã; um puchado com 2^m,50 por 2^m,60 que serve de cozinha; este predio está edificado em um terreno que tem de frente 6^m,46 e de fundos 23^m,29 todo fechado, tendo caixa de agua W. C. Está avaliado em 5:000\$. Um outro predio nos fundos do predio acima descripto, á mesma rua, hoje com o numero 127 H, outr'ora sem numero, porque pertencia ao predio acima. Mede de frente 9^m,40 e de fundos 15^m,90, sua formação é de pedra, cal e tijolo com duas portas de frente e tres janellas com portadas de madeira e varanda na frente, dividido em duas salas e dous quartos e um puchado com 3^m,90 por 3^m,05 dividido em cozinha e quarto com banheiro e caixa de agua; este predio está edificado em um terreno que tem servidão pela rua Manoel Victorino; mede de frente 2^m,30 e de fundos 64^m,80, alargando-se na distancia de 22^m,75,8^m,75 até a distancia de 32^m,95 e dali aos fundos em que completam 64^m,80, alarga-se 29^m,45, tendo neste terreno arvores fructíferas, todo fechado, tendo na frente um portão de madeira e pilares de tijolo; está avaliado em 9:000\$. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por 3 dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal

Qualificação de jurados

(Continuado do n. 293)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da Primeira Vara Criminal deste Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem que, de conformidade com o art. 98 do regulamento approved pelo decreto n. 5.561, de 19 de junho ultimo, foram remettidas a este juizo as diversas listas, a que se refere o dito regulamento, dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados deste Districto, cujos nomes vão abaixo publicados, com a

designação das diversas repartições, a que pertencem, pelo que mandou passar o presente, com o prazo de 10 dias, a contar de sua publicação, afim de, dentro d'elle, allegarem os mesmos cidadãos os motivos que tiverem pela sua inclusão ou exclusão. Dado e passado na esta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1905.—Eu, Leonardo da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA E SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS ANNUAES

Categorias — Nomes — Vencimento annual *Secretaria*

Director geral, Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.....	18:000\$
Secretario, Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque.....	10:800\$
Chefe de secção, Olympio Niemeyer, 1º official, Matheus da Cruz Xavier Pragana.....	8:500\$
2º official, Narbal Quadros Laund..	6:000\$
3º officiaes:	4:800\$
Antonio de Souza Lima.....	4:200\$
João Innocencio Pereira de Lima..	4:200\$
Edgard de Magalhães Bandeira...	4:200\$
Arthur Motta.....	4:200\$
Eurico Mancebo.....	4:200\$
Alvaro Catejipe Milanez.....	4:200\$
Augusto Leal Coelho da Rosa.....	4:200\$
Porteiro, Antonio Pereira de Abreu.	3:600\$

Serviço do porto

Ajudantes:

Dr. Joaquim José da Silva Sardinha.....	9:600\$
Dr. Arthur Pereira de Azevedo..	9:600\$
Dr. José Maria de Figueiredo Ramos.....	9:600\$
Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves.....	9:600\$
Dr. João Lopes Machado.....	9:600\$
Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima.....	9:600\$

Medicos auxiliares:

Dr. Jayme Silvano.....	7:200\$
Dr. Alvaro Lopes Cruz.....	7:200\$
Dr. Alfredo de Mello Alvim.....	7:200\$
Dr. Asterio Jobim.....	7:200\$

Inspectores sanitarios:

Dr. Amarilio Hermes do Vasconcellos.....	9:000\$
Dr. Augusto Scraphim da Silva..	9:000\$
Dr. Adolpho Cruz Hasselmann...	9:000\$
Dr. Augusto Cesar das Chagas...	9:000\$
Dr. Alfredo Porto.....	9:000\$
Dr. Alfredo de Sá Pereira.....	9:000\$
Dr. Arthur Imbassahy.....	9:000\$
Dr. André Jorgo Rangel.....	9:000\$
Dr. Antonio Monteiro Barbosa da Silva.....	9:000\$
Dr. Edmundo de Oliveira.....	9:000\$
Dr. Estevão Ribeiro de Rezende..	9:000\$
Dr. Franklin de Faria.....	9:000\$
Dr. Manoel Venancio Campos da Paz.....	9:000\$
Dr. Joaquim Francisco Barroso Nunes.....	9:000\$
Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade.....	9:000\$
Dr. João Francisco de Paula Mendonça.....	9:000\$
Dr. João Pego Faria.....	9:000\$
Dr. José Mendes de Tavares.....	9:000\$
Dr. Francisco de Aragão.....	9:000\$

Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda.....	9:000\$
Dr. Leonel Justino da Rocha.....	9:000\$
Dr. Ernesto Frederico da Cunha..	9:000\$
Er. Armando Castro de Oliveira	9:000\$
Dr. Antonio Pedro Pimentel.....	9:000\$
Dr. Leocadio Chaves.....	9:000\$
Dr. Alfredo Henrique de Mattos..	9:000\$
Er. Henrique José do Carmo Netto	9:000\$
Dr. Duarte Alfredo Floras.....	9:000\$
Dr. Vital Modesto da Silva Mello	9:000\$
Dr. José Caetano de Almeida Gomes	9:000\$
Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro.....	9:000\$
Dr. Felipe Frederico Meyer.....	9:000\$
Dr. Julio Augusto da Silva Maia.	9:000\$
Dr. Emgydio Montenegro.....	9:000\$
Dr. João Nery.....	9:000\$
Dr. Alvaro Zamith.....	9:000\$
Dr. Fernando Soledade.....	9:000\$
Dr. Eduardo Gusmão Lobo.....	9:000\$
Dr. José Alves de Souza.....	9:000\$
Dr. José Gabriel Marcondes.....	9:000\$
Dr. Armindo de Lima.....	9:000\$
Dr. Rodolpho Ramalho.....	9:000\$
Dr. João Luiz Vianna.....	9:000\$
Dr. José Ignacio de Oliveira Borges.....	9:000\$
Dr. Francisco de Paula Mainald..	9:000\$
Dr. Leopoldo Accioly do Prado...	9:000\$
Dr. Antonio Teixeira da Silva...	9:000\$
Dr. Caetano da Rocha Cerqueira.	9:000\$
Dr. Arnaldo Quintella.....	9:000\$
Dr. Benjamin de Mattos.....	9:000\$
Dr. Bernardino José Alves Maia.	9:000\$
Dr. João Baptista da França Rangel.....	9:000\$
Dr. José Mathias Gurgel do Amaral.....	9:000\$
Dr. Helvecio Monte.....	9:000\$
Dr. Francisco Ottoni Mauricio do Abreu.....	9:000\$
Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna.....	9:000\$
Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso.....	9:000\$
Dr. Adolpho de Luna Freire.....	9:000\$
Dr. João Thomaz Alves.....	9:000\$
Dr. Orlanlo Monteiro Rôças....	9:000\$
Dr. Alfredo Heck.....	9:000\$
Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas.....	9:000\$
Dr. José Caetano de Menezes....	9:000\$
Dr. João Penido Burnier.....	9:000\$
Dr. Arthur de Castro Lima.....	9:000\$
Dr. Augusto Cesar de Freitas....	9:000\$
Dr. Francisco Firmo Barroso....	9:000\$
Dr. Carlos Gomes Villela.....	9:000\$
Dr. João Pedro de Albuquerque..	9:000\$
Dr. Francisco Eiras.....	9:000\$
Dr. Aristides Lobo Sobrinho....	9:000\$
Dr. Mauricio Leitão da Cunha...	9:000\$
Dr. José Vieira Romeiro.....	9:000\$
Dr. Thadeu de Araujo Medeiros..	9:000\$
Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão.....	9:000\$
Dr. João Dias de Freitas.....	9:000\$
Dr. Raul Gomes Sobral.....	9:000\$
Dr. Clementino Rocha Fraga Junior (interino).....	9:000\$

Pharmaceuticos:

Candido de Souza Rangel.....	6:000\$
Eduardo José Pereira Raboeira...	6:000\$
José Carvalho Del Vecchio.....	6:000\$
João Rodrigues da Silva Chaves..	6:000\$

Engenheiros sanitarios:

Dr. Domingos José da Silva Cunha	8:400\$
Dr. Theodorico Rodrigues da Costa.....	8:400\$
Dr. Angelo Punaro Barata.....	8:400\$
Desenhista, João Augusto Leopoldo Sallé.....	3:600\$
Medico demographista, Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.....	9:600\$

Medicos ajudantes:

Dr. José Florindo de Sampaio Vianna.....	7:200\$
Dr. Cassio Barbosa de Rezende..	7:200\$
Cartographo, José Caetano Regasoli.	4:800\$
Auxiliares:	
Jacinto Machado Bittencourt....	3:000\$
Caetano Galeão Carvalhal.....	3:000\$
Eurico Rangel.....	3:000\$
<i>Serviço de isolamento e desinfeccção</i>	
Inspector do serviço, Alfredo da Graça Couto.....	14:400\$
Administrador, Dr. Desiderio Paganini.....	7:800\$
Ajudante do administrador, José Antonio da Costa Caminha.....	6:800\$
Escrepturarios:	
Ubaldo Pinto da Silva Leal.....	3:600\$
Antonio Teixeira de Andrade....	3:600\$
Encarregados de secção:	
Eduardo Neville.....	3:000\$
Carlos Dehoul.....	3:000\$
Chefes de turma:	
Carlos Augusto de Sá Siqueira...	3:600\$
Antonio Corrêa de Sá.....	3:600\$
Alvaro da Rocha Faria.....	3:600\$
Henrique Wilkens.....	3:600\$
Francisco Pinto de Castro.....	3:600\$
Depositario e arrecadador, Quirino Cezar Carpinette.....	2:400\$
Desinfectadores de 1ª classe:	
Manoel Ferreira de Sá.....	2:400\$
Pedro Pommé.....	2:400\$
Nicoláo da Silva Pires.....	2:400\$
Antonio Moreira da Silva Villaça.	2:400\$
Arnaldo Quirino de Azevedo.....	2:400\$
João Telles Gallindo.....	2:400\$
Custodio José do Rego.....	2:400\$
Telesphoro Joaquim da Silva....	2:400\$
Arthur Nascentes.....	2:400\$
Accacio Ramos de Azevedo.....	2:400\$
Machinista, Jeronymo José Affonso.....	2:400\$
Feitor das cocheiras, João Martins da Fonseca.....	2:400\$

Hospital Paula Candido

Director, Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior.....	9:800\$
Vice-director, Dr. Manoel Antonio de Carvalho Leite.....	7:200\$
Medicos:	
Dr. Hugo Furquim Werneck de Almeida.....	6:000\$
Dr. Carlos Justiniano Ribeiro das Chagas.....	6:000\$
Pharmaceutico, Lourival Milanez Machado.....	4:800\$
Almoxarife, Augusto Duarte de Moraes.....	4:800\$
Escrivão, José Silveira Varella....	4:200\$
Porteiro, Poluceno Adams de Paiva	2:400\$
Agente de compras, João Antonio Gil Pimentel.....	2:400\$
Mestre de lancha, Estacio Jacinto de Albuquerque.....	2:555\$
Machinista, Arthur Paixão.....	3:285\$

Laboratorio Bacteriologico

Chefe, Dr. Emilio Emiliano Gomes.	9:600\$
Auxiliares technicos:	
Dr. Eugenio Lindemberg Porto Rocha.....	6:000\$
Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto.....	6:000\$
Dr. Eduardo Rabello.....	6:000\$
Dr. Antonio Luiz de Almada Horta	6:000\$
Escrepturario archivistista, Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.....	3:600\$
<i>Serviço da prophylaxia da febre amarella</i>	
Inspector, Dr. Antonio Pacheco Leão	14:400\$
Administrador, Dr. Baptista Teixeira de Almeida.....	7:200\$
Almoxarife, João Luiz de Campos	

Filho.....	
Escriturario, Mauricio Limpo de Abreu.....	4:800\$
Chefes de turma:	
Tito Laurentino Pontes.....	3:600\$
Alberto Lamartine Teixeira Lopes.....	3:600\$
Waldemar Borell du Vernay....	3:600\$
João José de Sa apaio.....	3:600\$
Carlos Procureur.....	3:600\$
José Joaquim de Brito.....	3:600\$
Mario dos Reis Barbosa.....	3:600\$
Jonathas Martins Teixeira.....	3:600\$
Eduardo Tautpheus Bello.....	3:600\$
Carpinteiro:	
Lucio Garcia de Oliveira.....	3:000\$
Ignacio Rabello Neiva.....	3:000\$
Carpinteiros :	
Cactano Silvestre de Almeida...	3:000\$
José do Macedo.....	3:000\$
Alexandre Angelo.....	3:000\$
José Feliciano Nazareth.....	3:000\$
Custodio Baptista de Cerqueira...	3:000\$
Chripim A. Soares.....	3:000\$
Augusto Coutinho.....	3:000\$
Bernardo Duvat.....	3:000\$
Manoel Sandim Garcia.....	3:000\$
Francisco Leopoldino.....	3:000\$
Torquato Avellar.....	3:000\$
Nicolau Stavalez.....	3:000\$
Joaquim Coelho da Silva.....	3:000\$
Manoel Coelho da Silva.....	3:000\$
Luiz Gomes de Almeida.....	3:000\$
João José de Carvalho.....	3:000\$
Guardas de 1ª clas e :	
Graciano José Machado.....	2:400\$
José Bezerra Fernandes.....	2:400\$
Pedro Agres de Carvalho.....	2:400\$
Antonio Americo Osorio.....	2:400\$
Francisco Severiano Osorio.....	2:400\$
Frederico Gosling.....	2:400\$
João Cardoso Bessa.....	2:400\$
João de Oliveira Motta.....	2:400\$
Augusto Mello Mattos.....	2:400\$
Claudio Ferreira dos Santos Junior	2:400\$
Virgilio Fontoura.....	2:400\$
Luiz Maria Dantas.....	2:400\$
Euclides Carlos Pereira.....	2:400\$
José Tobias do Nascimento.....	2:400\$
João Antonio Alves.....	2:400\$
Antonio Dias Ferreira Filho.....	2:400\$

Guardas de 1ª classe:	
Benony Nunes de Carvalho.....	2:400\$
José Carlos Couto.....	2:400\$

Barca de Desinfecção (Pessoal)

Mestre, João Alves Pereira, 10\$ diários.	
Machinista, Alfredo Mercier, 10\$ diários.	
Desinfectadores:	
José Pinto de Almeida.....	2:400\$
José Rodrigues Martins.....	2:400\$
José Enrez.....	2:400\$
Eufrisio Rodrigues de Carvalho..	2:400\$

Pessoal do Instituto Sorotherapico Federal

Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos, 750\$ mensaes.	
Dr. Henrique da Rocha Lima, 750\$ mensaes.	
Dr. Antonio Cardoso Fontes, 550\$ mensaes.	
Dr. Alcides Godoy, 400\$ mensaes.	
Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão, 400\$ mensaes.	
Dr. Antonio Muniz de Medeiros, 200\$ mensaes.	

Estação da Visita do Porto

Mestres de lancha:	
Manoel da Rocha Taborda, 9\$ diários.	

Lisbino de Abreu e Silva, 9\$ diários.	
Machinistas:	
Domingos Sibilli, 9\$ diários.	
Anton o Lopes Teixeira da Costa, 9\$ diários.	
<i>Hospital de S. Sebastião</i>	
Director, Dr. Carlos Pinto Seidl....	9:800\$
Vice-director, Dr. Antonio Augusto Ferrari.....	7:200\$
Medicos:	
Dr. João Pedro Leão de Aquino..	6:000\$
Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.....	6:000\$
Dr. Julio Monteiro.....	6:000\$
Pharmaceutico, Luiz Antonio Martins Ferreira.....	4:800\$
Auxiliar de pharmacia, Joaquim Coutinho da Silva Imbu.....	3:000\$
Almoxarife, Manoel Leandro da Costa.....	4:800\$
Escrivão, Raul Fragoso de Mendonça	4:200\$
Porteiro, Sotero Joaquim de Almeida.....	2:400\$
<i>Hospital de S. Sebastião</i>	
Machinista, Antonio Joaquim de Santa Anna.....	3:000\$
<i>Pessoal das lanchas das colonias</i>	
Mestre, Maximiano Gonçalves, 8\$ diários.	
Machinista, Angelino Pinheiro, 8\$ diários.	
Delegados de Saude:	
Dr. Candido Barroso do Amaral..	10:800\$
Dr. Alberto Vieira da Cunha....	10:800\$
Dr. Theophilo de Almeida Torres.	10:800\$
Dr. Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna.....	10:800\$
Dr. Henrique Autran da Motta Albuquerque.....	10:800\$
Dr. José Placido Barbosa.....	10:800\$
Dr. Henrique Marques Lisboa....	10:800\$
Dr. Venancio José Toledo Lisboa.	10:800\$
Dr. Luiz Pedro Barbosa.....	10:800\$
Dr. Alvaro Graça.....	10:800\$
Machinista-mór, José de Chermont Rodrigues, 17\$ diários.	
Interprete da directoria, Alfredo Romaguera	3:600\$

Prefeitura do Districto Federal

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONARIOS DA DIRECTORIA GERAL DE POLICIA ADMINISTRATIVA, ARCHIVO E ESTATISTICA, AGENCIAS DA PREFEITURA E ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITERIOS MUNICIPAES, ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 52 DA LEI N. 1.338, DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Nomes — Categorias — Vencimento annual	
Director geral, Dr. Alexandrino Freire do Amaral.....	12:000\$
Sub-directores :	
Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal.....	10:000\$
Bacharel Francisco Salles de Macedo.....	10:000\$
Consultor-technico, Dr. Ernesto dos Santos Silva	10:000\$
Chefes de secção :	
Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer.....	7:200\$
Dr. Manoel Marcondes Homem de Mello.....	7:200\$
José Paiva Legey.....	7:200\$
Francisco Mariano de Amorim Carrião.....	7:200\$
Primeiros officiaes:	
Alvaro Eduardo Dias.....	6:000\$
José Teixeira de Carvalho.....	6:000\$
João Guimarães Moniz.....	6:000\$
Alexandre Borges do Couto.....	6:000\$

Antonio Corrêa do Lago.....	6:000\$
Oziel Bordeaux Rego.....	6:000\$
Segundos officiaes :	
João Marinonio Pereira Sampaio...	4:800\$
Olympio Telles de Menezes.....	4:800\$
Antonio Hermogeno Dutra Junior..	4:800\$
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.....	4:800\$
Ulpiano Fuentes e Carqueja.....	4:000\$
Alberto Barboza.....	4:800\$
Manoel Pedro Drago.....	4:800\$
Antonio Cavalcante Albuquerque de Gusmão.....	4:800\$
Dr. José Pereira de Magalhães....	4:800\$
Manoel Tavares da Costa Miranda..	4:800\$
Antonio Corrêa Paes.....	4:800\$
Alfredo Lopes Quintas.....	4:800\$
José Teixeira Alves.....	4:800\$
Amanuenses :	
Joaquim da Silveira Mendonça....	3:600\$
Vasco dos Santos Ribeiro.....	3:600\$
José Moreira da Silva.....	3:600\$
Christovão Ribeiro de Moraes Rego.	3:600\$
Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.....	3:600\$
José Maria Peres.....	3:600\$
Carlos Ballioster de Albuquerque Paes.....	3:600\$
Alberto de Figueiredo Pimentel....	3:600\$
Verissimo Antonio de Lima.....	3:600\$
João Cardoso de Moura.....	3:600\$
Henrique van Erven.....	3:600\$
Ernesto Geminiano do Nascimento..	3:600\$
Annibal Cardoso Teixeira de Castro.	3:600\$
Rodolpho Fortes Bustamente Sá....	3:600\$
Amanuense interino, Agostinho Athusio Carneiro.....	3:600\$
Funcionarios extraordinarios :	
Alvaro Teixeira.....	3:600\$
Romeu Balster de Mendonça.....	3:600\$
Francisco Fricinal da Silva.....	3:600\$
Delfim Gonçalves da Barros.....	2:400\$
Arthur Cid Neves de Souza.....	1:800\$
Hildebrando Murga da Silva.....	1:800\$
Ernesto Crissiuma de Toledo.....	1:200\$
Porteiro, Americo Gonçalves Fernandes Pires.....	3:600\$
Ajudante de porteiro, José da Costa Fernandes.....	3:000\$
Continuos :	
Francisco Monteiro Berguá.....	2:000\$
Huascar Emilio dos Santos.....	2:000\$
Jorge Gonçalves Fernandes Pires..	2:000\$
Director addido do Archivo, Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho.....	
Agentes da Prefeitura:	
Adalberto Frederico Beneck.....	6:000\$
Francisco Justino de Almeida.....	6:000\$
Joaquim Gaya	6:000\$
João Antonio Gomes da Silva.....	6:000\$
Francisco de Assis Carvalho.....	6:000\$
Luiz Babo	6:000\$
Dr. José Francisco de Macedo Junior.....	6:000\$
João José de Abreu.....	6:000\$
Alfredo Henrique da Costa.....	6:000\$
Dr. Antonio Moreira dos Santos...	6:000\$
Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.....	
Luiz Macahyba.....	6:000\$
Joaquim Rodrigues da Reza.....	6:000\$
Luiz Joaquim de Azevedo.....	6:000\$
Luiz Carlos Feitag Junior.....	6:000\$
José Meirelles Alves Moreira.....	6:000\$
Pedro Cerqueira de Alambary Luz.	6:000\$
Norberto Augusto Freire do Amaral.	6:000\$
Frederico Augusto Xavier de Brito.	6:000\$
Leonardo Barbosa de Souza.....	6:000\$
Deiderio Manoel da Costa.....	6:000\$
Francisco Guerra Fragoso.....	6:000\$
Vicente Ribeiro Alves.....	6:000\$
José Joaquim do Azevedo.....	6:000\$
Antonio Moreira dos Santos Andrade	6:000\$
Escrivães:	
Boaventura José Ribeiro da Fonseca.	3:600\$

Didimo Babo.....	3:60\$	Mariano Felizardo de Medeiros..	2:00\$	Idem, Januario José Bolina do Rego	2:00\$
Florencio Rillo Ferreira.....	3:60\$	José Ignacio da Silva.....	2:00\$	Idem, Manoel da Costa Leite.....	2:00\$
João Lopes de Queiroz Vieira.....	3:60\$	Alvaro Lopes Nogueira.....	2:00\$	Idem, Lino Pereira.....	2:00\$
José Rockert.....	3:60\$	Antonio Francisco Fructuoso.....	2:00\$	Idem, João Martins dos Santos Cardoso	2:00\$
Avelino da Costa Guimarães.....	3:60\$	Albino Antonio Monteiro.....	2:00\$	Idem, Manoel Rodrigues Alves Mar-	2:00\$
José Pedro de Souza e Silva.....	3:60\$	Manoel Ayres de Souza.....	2:00\$	tins.....	2:00\$
Luiz Adalberto Fabregas da Costa..	3:60\$	Orestes Fonseca.....	2:00\$	Idem, Antonio Joaquim Pereira Netto	2:00\$
Augusto Morotzon.....	3:60\$	Eduardo Grey.....	2:00\$	Idem, Manoel José de Mattos Kelley	2:00\$
Agostinho Coelho da Silva.....	3:60\$	Luiz Thomaz de Aquino.....	2:00\$	Idem, Carlos Augusto Pinto de Araujo	2:00\$
Virgolino Antonio Proença.....	3:60\$	Delfino Linhares Dias.....	2:00\$	Idem, Carlos da Fonseca Thompson..	2:00\$
Julio Coelho.....	3:60\$	Guilherme Tinoco.....	2:00\$	Idem, João Ferreira Lopes Souza...	2:00\$
Fernando Ernesto Castello Branco..	3:60\$	Estevão Gonçalves do Outeiro....	2:00\$	Idem, João Narciso Mello Junior...	2:00\$
Carlos Frederico Oldenburg.....	3:60\$	João Savalla.....	2:00\$	Idem, Gualter José Ferreira.....	2:00\$
Afonso José Alves.....	3:60\$	José Corrêa de Sá.....	2:00\$	Idem, José Pinheiro dos Santos....	2:00\$
João Rego do Amaral.....	3:60\$	Fernando Pereira de Souza.....	2:00\$	Idem, Candido Antonio dos Santos..	2:00\$
Simphronio Ribeiro da Silva.....	3:60\$	Sebastião Soares de Oliveira Junior	2:00\$	Guarda municipal Damaso Franco	2:00\$
João José Felix Machado.....	3:60\$	Sergio Bernardino da Costa.....	2:00\$	de Novaes Machado.....	2:00\$
José Pires de Almeida.....	3:60\$	Francisco Joaquim Bittencourt da	2:00\$	Idem, Joaquim da Silva Santos....	2:00\$
André Luiz da Rocha.....	3:60\$	Costa.....	2:00\$	Idem, Antonio Moreira Baptista..	2:00\$
Candido da Costa Magalhães.....	3:60\$	Custodio Ribeiro da Silva.....	2:00\$	Idem, Joaquim Pereira da Silva..	2:00\$
Constancio José Soares.....	3:60\$	José Luiz Leite.....	2:00\$	Idem, Joaquim Corrêa de Sá.....	2:00\$
João de Souza Figueira.....	3:60\$	José Domingos da Costa.....	2:00\$	Idem, Antonio Vieira de Miranda	2:00\$
João Soares de Araujo.....	3:60\$	Leopoldo Campello.....	2:00\$	Evora.....	2:00\$
Manoel Rodrigues de Albuquerque	3:60\$	Gregorio Nunes da Fonseca.....	2:00\$	Idem, Benjamin Miranda.....	2:00\$
Figueirado.....	3:60\$	Francisco Soares de Assumpção...	2:00\$	Idem, José Pereira Cardoso Thom-	2:00\$
Fiscacs de inflamáveis:		João Simphronio Dias.....	2:00\$	pson.....	2:00\$
Francisco Pacheco de Oliveira.....	6:00\$	Luiz Carlos de Oliveira Mattos...	2:00\$	Idem, José Maria Corrêa.....	2:00\$
Pedro José do Oliveira.....	6:00\$	Romeu dos Santos Corrêa.....	2:00\$	Idem, Francisco Joaquim Braga....	2:00\$
Francisco Brazilio do Couto Reis...	5:40\$	Marcellino de Araujo Penna.....	2:00\$	Idem, João Ephigenio Neves.....	2:00\$
Agente addido, José Corrêa Dias				Idem, Joaquim da Silva Ribeiro....	2:00\$
Jacaré.....	6:00\$			Idem, Joaquim Ernesto da Silva Ma-	2:00\$
Escrivão addido, Manoel Luiz Vi-				galhães.....	2:00\$
eira da Silva e Mello.....	3:60\$			Idem, João de Souza Maciel.....	2:00\$
Administradores de cemiterios:				Idem, Francisco Limeira de Albu-	2:00\$
Sebastião Florambel da Conceição..	3:00\$			querque.....	2:00\$
Antonio Gonçalves Roma.....	3:00\$			Idem, Norberto Fortes Bustamante	2:00\$
Manoel Neves de Carvalho.....	3:00\$			Sá.....	2:00\$
Gregorio de Castro Vasconcellos Ve-				Idem, David Corrêa Vargas.....	2:00\$
norotê.....	3:00\$			Idem, Edmundo Francisco Thom-	2:00\$
Luiz Bastos Guimarães.....	3:00\$			pson.....	2:00\$
Joaquim Elias Antonio Lopes de				Idem, João de Oliveira Barros.....	2:00\$
Souza.....	3:00\$			Idem, Pedro Pacheco de Magalhães..	2:00\$
Raphael Antonio Gil.....	3:00\$			Idem, João Moraes Ribeiro.....	2:00\$
Categorias — Nomes — Vencimento	annual			Idem, Thomaz Augusto de Andrade..	2:00\$
Administradores do cemiterio:				Idem, Frederico José de Barros....	2:00\$
Salustiano Antonio Pereira Alves..	3:00\$			Idem, Alfredo José de Souza.....	2:00\$
Jeronymo Pinto da Fonseca, inte-				Idem, Manoel Cardoso de Paiva....	2:00\$
rino.....	3:00\$			Idem, José Corrêa Vargas.....	2:00\$
Escroventes:				Idem, Candido Gallart.....	2:00\$
Belmiro da Silva Figueiró.....	1:80\$			Idem, Graciano Soares da Silva San-	2:00\$
Manoel Alves de Azevedo Braga..	1:80\$			tos.....	2:00\$
Luiz de Souza Teixeira.....	1:80\$			Idem, Manoel Damasio da Fonseca..	2:00\$
José Tinoco de Carvalho.....	1:80\$			Idem, João Teixeira da Silva.....	2:00\$
Adolpho Carlos Memford.....	1:00\$			Idem, Arthur Ferreira de Carvalho	2:00\$
José Antonio de Oliveira.....	1:80\$			Idem, Jacintho Francisco Arruda... 2:00\$	
Francisco da Silva Guedes.....	1:80\$			Idem, Antonio Manoel de Faria.... 2:00\$	
Arthur da Rocha Faria.....	1:80\$			Idem, Joaquim José Rodrigues.... 2:00\$	
João Manoel Alves, interino.....	1:80\$			Idem, Joaquim Alves dos Santos.. 2:00\$	
Guilherme de Souza Maia, addido..	1:80\$			Idem, Benevenuto Francisco Pereira 2:00\$	
Guardas municipais:				Idem, Adolpho Macedo Tavares Cid 2:00\$	
Manoel de Paiva Guedes.....	2:00\$			Idem, Fortunato Coelho da Silva... 2:00\$	
José Vieira Machado Junior.....	2:00\$			Idem, Adolpho Machado.....	2:00\$
Antonio José da Costa.....	2:00\$			Idem, Arthur Joaquim Ferreira.... 2:00\$	
Leandro de Castro Lucá.....	2:00\$			Idem, Antonio Nunes da Rocha.... 2:00\$	
Bernardo Antonio Lopes Marinho..	2:00\$			Idem, Onofre Alves do Nascimento.. 2:00\$	
Euclides Pereira Guimarães.....	2:00\$			Idem, Jacintho Pacheco Sabroza... 2:00\$	
Antonio Joaquim do Espirito Santo				Idem, Francisco José de Medeiros.. 2:00\$	
Placido Villa Secca.....	2:00\$			Idem, Estevam Gomes da Silva.... 2:00\$	
Pedro Felipe Flores Filho.....	2:00\$			Idem, Francisco Maria de Almeida 2:00\$	
Leopoldo de Azevedo Sá.....	2:00\$			Idem, Manoel Luiz da Costa..... 2:00\$	
Eugenio dos Santos Pacobahyba..	2:00\$			Idem, Leopoldo Maciel Equoy..... 2:00\$	
Dario de Siqueira e Silva.....	2:00\$			Idem, João Evangelista de Souza.. 2:00\$	
Horacio Moreira Padrão.....	2:00\$			Idem, Antonio José Nunes.....	2:00\$
Samuel Martins Dutton.....	2:00\$			Idem, Ernesto Elydio da Silveira... 2:00\$	
José Augusto Moreira do Nasci-				Idem, Satyro de Almeida Marinho.. 2:00\$	
mento.....	2:00\$			Idem, Agostinho Ignacio da Silva... 2:00\$	
Manoel Lima Camara Junior.....	2:00\$			Idem, Francisco Ferreira de Castro 2:00\$	
Ladislau Rodrigues Ribeiro.....	2:00\$			Idem, José Antunes Brum.....	2:00\$
Francisco Antonio Sobral de Car-				Idem, Aristeu Ferreira de Castro.. 2:00\$	
valho.....	2:00\$			Idem, Porphirio Joaquim de Mattos 2:00\$	
Alfredo Barbosa Sampalo.....	2:00\$			Idem, Abilio Fucates e Carqueja... 2:00\$	
Thomé da Silva Camacho.....	2:00\$			Idem, Manoel Augusto dos Santos	2:00\$
Antonio Apollinario de Moraes...	2:00\$			Coimbra.....	2:00\$
João Frederico Brauns.....	2:00\$			Idem, Hypólito José dos Passos.... 2:00\$	
Alfredo Saldanha.....	2:00\$			Idem, Aureliano Brocadio de Araujo 2:00\$	
Joaquim Corrêa Guimarães.....	2:00\$			Idem, Francisco Telles de Almeida.. 2:00\$	

Categorias—Nomes—Vencimento annual

Guarda municipal, Indalecio Augusto	2:00\$
da Cunha.....	2:00\$
Idem, Herculano José dos Santos...	2:00\$
Idem, Benedicto de Souza Vargas...	2:00\$
Idem, Joaquim Alves Antunes.....	2:00\$
Idem, Augusto Waltz.....	2:00\$
Idem, Candido Coelho da Silva Junior	2:00\$
Idem, José Rodrigues Pedra.....	2:00\$
Idem, Francisco Antonio Lopes....	2:00\$
Idem, Antonio Leopoldino Vianna..	2:00\$
Idem, Alberto Ribeiro de Carvalho..	2:00\$
Idem, Antonio Fernandes Magalhães	2:00\$
Idem, Decolecio Telles de Menezes..	2:00\$
Idem, Mariano Soares.....	2:00\$
Idem, João Luis Tavares de Campes.	2:00\$
Idem, Manoel Lourenço de Souza o	2:00\$
Silva.....	2:00\$
Idem, José Eloy Barbosa.....	2:00\$
Idem, Manoel Ferreira Carneiro....	2:00\$
Idem, José Guilherme dos Reis....	2:00\$
Idem, Joaquim Antonio de Aguiar..	2:00\$
Idem, Francisco Antonio Marques da	2:00\$
Silva.....	2:00\$
Idem, Alfredo Lourenço Martins....	2:00\$
Idem, Antonio Ezequiel de Novaes	2:00\$
Maciel.....	2:00\$
Idem, Herculano Luiz Pereira.....	2:00\$
Idem, João Nascimento Duarte Costa	2:00\$
Idem, Antonio Alves de Souza.....	2:00\$
Idem, Marcos Esteves da Costa....	2:00\$
Idem, José Pires da Silva.....	2:00\$
Idem, José Francisco Pereira.....	2:00\$
Idem, Sebastião Soares de Oliveira..	2:00\$
Idem, Paulo Petra da Fontoura Mello	2:00\$
Idem, Carlos de Souza Abalo.....	2:00\$
Idem, Zeforino de Oliveira Moraes..	2:00\$
Idem, João Francisco Xavier.....	2:00\$
Idem, José Claudino Freire.....	2:00\$
Idem, Pedro Gaya.....	2:00\$
Idem, José João Gonçalves.....	2:00\$
Idem, Bento Moreira Padrão.....	2:00\$
Idem, Antonio José dos Santos....	2:00\$
Idem, Armando Bastos.....	2:00\$
Idem, Antonio Augusto da Silva	2:00\$
Duarte.....	2:00\$
Idem, Severiano da Silva Santos....	2:00\$
Idem, João Advincola de Carvalho..	2:00\$
Idem, Simplicio de Pereira Marques	2:00\$
Idem, Juvencio Manoel dos Santos..	2:00\$
Idem, Oscar José Goulart.....	2:00\$
Idem, Joaquim Boaventura da Silva	2:00\$
Idem, João Luiz da França.....	2:00\$
Idem, Manoel Pereira da Silva Ju-	2:00\$
nior.....	2:00\$

Nomes — Categorias — Vencimento annual

Guardas municipais:

Antonio Caetano de Carvalho.....	2:000\$
Silvestre Gonçalves de Andrade...	2:000\$
Demetrio Rodrigues de Macedo....	2:000\$
Victorio Ferreira de Carvalho.....	2:000\$
Salvador Pereira da Silva.....	2:000\$
Antonio Cyriaco de Oliveira.....	2:000\$
Hermogeneo Lauriano de Vasconcellos.....	2:000\$
Jacinto Thomaz Pedroso.....	2:000\$
Felinto Braziliense de Oliveira....	2:000\$
Francisco Gurgel do Amaral.....	2:000\$
Manoel Romão Gonçalves.....	2:000\$
João de Freitas.....	2:000\$
Pedro de Souza Mangueira.....	2:000\$
João Domingos de Moura.....	2:000\$
Manoel Pedro Corrêa.....	2:000\$
Olympio Dias da Costa.....	2:000\$
Manoel Cardoso de Carvalho Junior.	2:000\$
Albino Peixoto da Silva Gray.....	2:000\$
João Fernandes Fortes.....	2:000\$
Gregorio Rodrigues de Sant'Anna..	2:000\$
Hygino Pereira de Novaes.....	2:000\$
Silverio José da Silva.....	2:000\$
Antonio Martins Paz.....	2:000\$
Sebastião Ferreira Drummond.....	2:000\$
Claudino Joaquim dos Santos.....	2:000\$
Augusto José Ferreira.....	2:000\$
Antonio José dos Anjos.....	2:000\$
Manoel Fernandes Moraes.....	2:000\$
Joaquim Domingos Coelho.....	2:000\$
Ernesto da França Barbosa.....	2:000\$
Carlos Coulart de Oliveira.....	2:000\$
Ursulino Hilario de Souza.....	2:000\$
José da Silva Gomes.....	2:000\$
Pedro Francisco de Meilo.....	2:000\$
Anacleto José Barbosa.....	2:000\$
Claudino Paz Ferreira.....	2:000\$
Francisco Antonio Damazio.....	2:000\$
Maximiano da Costa Baptista.....	2:000\$
Hypolito Gonçalves da Cunha Campos.....	2:000\$
Monoel José da Silva Gomes.....	2:000\$
Paulino Antunes Lopes.....	2:000\$
Antonio José Pereira Portugal.....	2:000\$
José Botelho da Silva Guerra.....	2:000\$
Manoel Sergio dos Santos Mesquita.	2:000\$
Alfredo Serenado de Carvalho.....	2:000\$
Rufino Antonio da Silva.....	2:000\$
Joaquim Corrêa de Araujo.....	2:000\$
Alberto Rodrigues de Faria Chaves.	2:000\$
Antonio da Costa Braga.....	2:000\$
Ulysses Basilio da Mota.....	2:000\$
Lindolpho de Oliveira Pimentel....	2:000\$
José Victor Marins.....	2:000\$
José Soares de Campos.....	2:000\$
Felismino Antonio da Cruz.....	2:000\$
Eduardo Rodrigues Linocero.....	2:000\$
Pedro Corino de Araujo Ferreira...	2:000\$
José Antonio de Mattos Martins....	2:000\$
Conrado Mauricio Pereira das Neves.....	2:000\$
Valeriano Alves de Faria.....	2:000\$
Manoel Ribeiro Sobral.....	2:000\$
Adriano Pereira de Azevedo.....	2:000\$
Adolpho Alves Tinoco.....	2:000\$
João Camillo de Aguiar.....	2:000\$
Manoel Isidoro de Carvalho.....	2:000\$

Nomes — Categorias vencimento annual

Guarda municipal, Manoel Feliciano de Jesus Castilho.....	2:000\$
Idem, Leovigildo Antonio Damazio.	2:000\$
Idem, Lourenço da Rocha Vieira...	2:000\$
Idem, Fernando Luiz dos Anjos Murga.....	2:000\$
Idem, Marciano Pereira da Silva Vareta.....	2:000\$
Idem, Camillo Antonio da Rocha...	2:000\$
Idem, Fernando Machado Pereira...	2:000\$
Idem, José Ramos de Siqueira.....	2:000\$
Idem, José Espindola de Mendouça..	2:000\$
Idem, Henrique José Vieira.....	2:000\$

Idem, Zeferino Fernandes Lagôa...	2:000\$
Idem, Guilherme José do Rego.....	2:000\$
Idem, interino, Orestes Calazaus do Faria.....	2:000\$
Idem, interino, Manoel Lutsosa de Araujo	2:000\$
Idem, interino, Joaquim Caetano de Mello.....	2:000\$
Idem, interino, Olindino de Viveiros Costa.....	2:000\$
Idem, interino, Juvenal da Silva Ribeiro.....	2:000\$
Idem, interino, Ozorio de Souza Benavides.....	2:000\$
Idem, interino, Adriano Gonçalves Guimarães de Castro.....	2:000\$
Idem, interino, Arthur da Motta Lima.	2:000\$
Idem, interino, Jorge Reis.....	2:000\$
Idem, interino, João Baptista Ferreira Lima.....	2:000\$
Idem, interino, Arthur de Paiva Guedes.....	2:000\$
Idem, interino, Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.....	2:000\$
Idem, interino, Ulysses Salles.....	2:000\$
Idem, interino, Simão Francisco do Souza.....	2:000\$
Idem, interino, João Paes Soares.....	2:000\$
Idem, interino, Idulino Gonçalves do Araujo.....	2:000\$
Idem, interino, Arthur Alves Pinto...	2:000\$
Idem, interino, Caio Mario Martins...	2:000\$
Idem, interino, José Vicente dos Santos	2:000\$
Idem, interino, João Guedes de Azevedo	2:000\$
Idem, interino, Aleixo Theodoro Cabral.....	2:000\$
Idem, interino, Francisco do Souza Araujo Guimarães.....	2:000\$
Idem, interino, Gabriel Antonio de Moraes.....	2:000\$
Idem, interino, Luiz da Cunha Freitas.	2:000\$
Idem, interino, Eduardo Francisco dos Santos.....	2:000\$
Idem, interino, João Manoel da Silva..	2:000\$
Idem, interino, João Teixeira de Miranla.....	2:000\$
Idem, interino, Plinio de Sant'Anna...	2:000\$
Idem, interino, Damião Francisco da Silva Fonton.....	2:000\$
Idem, interino, Raphael Gomes de Sant'Anna.....	2:000\$
Idem, interino, Hugo Labatut do Nascimento.....	2:000\$
Idem, interino, Adelino Pinto de Sampaio.....	2:000\$
Idem, interino, Luiz Octaviano Cavalcante.....	2:000\$
Idem, interino, Franklin Ignacio de Castro.....	2:000\$
Idem, interino, Irineu Gonçalves de Almeida.....	2:000\$
Idem, interino, Mario Fernandes Pereira Vianna.....	2:000\$
Idem, interino, Plinio Cordeiro Macedo	2:000\$
Idem, interino, Alfredo de Castro Pereira.....	2:000\$
Idem, interino, Joaquim José Garcia...	2:000\$
Idem, interino, Eduardo Rego Viveiros	2:000\$
Idem, interino, Luiz Sardinha dos Santos.....	2:000\$
Idem, interino, Januario Pinto de Azevedo.....	2:000\$
Idem, interino, Antonio Telles de Noronha.....	2:000\$
Idem, interino, Justo José Telles.....	2:000\$
Idem, interino, Anezio José do Santa Anna.....	2:000\$

Idem, interino, Alfredo da Rocha Coelho.....	2:000\$
Idem, interino, Manoel de Carvalho Gomes.....	2:000\$
Idem, interino, Arzelino Luiz dos Santos.....	2:000\$
Idem, interino, Francisco Caracciolo de Carvalho.....	2:000\$

1ª Secção da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa. Arquivo e Estatistica, 16 de outubro de 1905. — O chefe de secção, *Francisco Mariano de Amorim Carrão.*

(Continua.)

Juizo da Primeira Pretoria

De intimação de protesto de interrupção de prescrição de lettra, a requerimento de Ferreira Serpa & Comp., para intimação de Antonio Abugaghu e Demetri Dibs Irmão, com o prazo legal, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação de protesto da prescrição de lettra, a requerimento de Ferreira Serpa & Comp., virem, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria — Diz Ferreira Serpa & Comp., que sendo credores de Antonio Abugaghu da quantia de 1:213\$000 por lettra acceita pelo mesmo em 17 de outubro de 1900 e vencida a 15 de dezembro do mesmo anno, quer interromper a prescrição da dita lettra por meio de protesto na forma do art. 453, n. 3, do Código Commercial, sendo a dita lettra endossada por Demetri Dibs Irmão. P. a V. Ex. que, tomado por termo o seu protesto, sejam delle intimados accitantes e endossantes pessoalmente e, no caso de estarem os mesmos ausentes desta cidade, em lugar incerto e não sabido, se faça a intimação por editaes. P. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905. — *Ferreira Serpa & Comp.* Despacho: Como requerem. Rio, 15 de dezembro de 1905. — *Rego Barros.* Termo de protesto — Aos 15 de dezembro de 1905, nesta Capital Federal (Rio de Janeiro) em meu cartorio compareceram Ferreira Serpa & Comp., representados pelo socio Manoel Jeronymo de Aguiar, e, em nome destes, disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro que fica fazendo parte integrante deste para todos os efeitos de direito. E como assim o disse assigno. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, escrivão, o subscrevi. — *Ferreira Serpa & Comp.* — *Manoel Jeronymo de Aguiar.* Tendo os supplicantes, em dia e hora que foram designados, justificado a ausencia dos supplicados, foi dada a justificação a sentença seguinte: — Julgo, por sentença, a justificação de fls. para que produza seus juridicos efeitos. Expressam-se editaes com o prazo legal. Rio, 18 de dezembro de 1905. — *João Coelho do Rego Barros.* Em vista do requerido e que mandei passar o presente edital de intimação com o prazo legal, pelo qual ficam intimados os supplicados Antonio Abugaghu e Demetri Dibs Irmão para sciencia do protesto feito e de que fica interrompida a prescrição da lettra, acceita por aquelle e endossada por este, vencida, protestada e não paga da quantia de 1:213\$000 na forma da petição e protesto transcritos. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar este, que será afixado no lugar do costume o

outro, que será publicado pela imprensa e junto aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de dezembro de 1905. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, escrivão, o subscrevi. — João Coelho do Rego Barros.

Juizo da Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio n. 2 da rua Zeferino, penhorado a Augusto Ferreira Sophia, em autos de execução que lhe move D. Anna Thereza Drummond Beranchi, inventariante dos bens deixados pelo finado Ernesto Gonçalves da Costa Lima, na forma abaixo

O Dr. Raymundo da Motta Azevedo Corrêa, juiz da 2ª Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber em como no dia 20 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, á rua da Prainha n. 20, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lance offerecer acima da avaliação o predio descripto e avaliado—Avaliação: Os abaixo assignados avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Raymundo da Motta Azevedo Corrêa, juiz da 2ª Pretoria, para avaliarem o predio á rua Zeferino n. 2, penhorado por D. Anna Thereza Drummond Beranchi a Augusto Ferreira Sophia, cumprindo o respeitavel mandado, procederam pela forma seguinte: Um predio fei-to chalet, assobradado, á rua Zeferino n. 2, modindo de frente 8m,20 e de fundo 10m,60 sua formação, pedra, cal e tijolo, com tres janellas de frente, duas janellas e duas portas de um lado e tres janellas do outro lado, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e tres quartos, um puchado no fundo dividido em cozinha e despensa. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 43m,80 e de fundo 101m,80, todo fechado, tem mais neste terreno, um chalet, dividido em quarto e gallinheiro; tem mais tanque de lavagem, caixa de agua e privada e diversas arvores fructíferas, dão o valor de 8:000\$000. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1905. — Antonio Joaquim da Silva Fontes. — Jacob Cavalcanti. (Sobre uma estampilha do Thesouro Federal do valor de 300 reis competentemente inutilizada.) Este predio vac á praça a requerimento da exequente, conforme a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria — Diz D. Anna Thereza Drummond Beranchi, inventariante do espolio de Ernesto Gonçalves da Costa Lima, na execução que move contra Augusto Ferreira Sophia e sua mulher, que, tendo sido avaliados os bens penhorados, requer e pede a V. Ex. se digne de ordenar a expedição dos editaes de primeira praça com o prazo legal. Espera deferimento. Rio, 24 de novembro de 1905. — O advogado, Octavio Kelly. (Sobre uma estampilha do Thesouro Federal do valor de 300 reis, competentemente inutilizada.) Despacho — Expeçam-se os editaes. Pretorio, 25 de novembro de 1905. — Raymundo Corrêa. Em virtude do que se passaram o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de a-sim o haver, cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1905. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — Raymundo M. A. Corrêa.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Jacintho Baptista da Costa Moura, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, 1º supplente da Decima Terceira Pretoria do Districto Federal:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que por elle é citado e chamado a este juizo o réo Jacintho Baptista da Costa Moura, denunciado pelo Dr. 6º adjunto dos promotores publicos pelo crime previsto no art. 294 § 2º do Codigo Penal, para se ver processar, sob pena de revelia. E, para constar, se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio da Decima Terceira Pretoria, aos 16 de dezembro de 1905. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Nodden de Almeida Pinto.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

EDITAL

De citação, com o prazo de 20 dias, á ré Maria Augusta da Conceição, na forma abaixo

O Dr. Juiz 1º supplente em exercicio, na Decima Terceira Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que por elle é chamada a este juizo a ré Maria Augusta da Conceição denunciada pelo Dr. promotor publico 6º adjunto, como incura no art. 303 do Codigo Penal, para se ver processar e julgar sob pena de revelia. E, para constar, mandou passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta 13ª pretoria, aos 16 de dezembro de 1905. Eu Alberto Militão da Rocha, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. José Nodden de Almeida Pinto.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental—1ª cadeira do 2º anno —(Mecanica racional)—Approvedos simplesmente, Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque e Antonio de Andrade Botelho.

Curso de engenharia civil — Regulamento de 1901—1ª cadeira do 1º anno—(Construcção)—Approvedos: plenamente, Francisco Tito de Souza Reis e Domingos de Menezes; simplesmente, Alvaro José Rodrigues.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaina*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Argentino*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo o para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Magdalena*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Aragon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Birmingham*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10

Pelo *Persiana*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Lord Derby*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até á 10.

Amanhã:

Pelo *Calderon*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo o para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia. — O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	915	525	1.440
Entraram.....	15	6	21
Sahiram.....	12	14	26
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	950	547	1.497

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 426 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e, uma obturação.

— E no dia 17:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	922	515	1.437
Entraram.....	13	6	19
Sahiram.....	13	6	19
Falleceram....	7	5	12
Existem.....	915	510	1.425

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 617 consultantes, para os quaes se aviaram 777 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de dezembro de 1905 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	756.08	21.7	18.25	95.0	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.08	21.7	18.25	95.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.13	21.7	18.43	95.0	SW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.43	21.7	18.43	95.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.73	21.7	18.25	95.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.06	22.0	18.42	94.0	W	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.30	22.2	18.85	95.0	WSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—	—
	8....	757.66	23.8	19.64	90.0	WSW	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—
	9....	758.12	24.0	18.43	83.0	SW	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—
	10....	758.40	24.4	19.27	85.0	SSW	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—
	11....	758.51	24.5	19.21	84.0	SSW	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—
	12....	758.41	25.0	18.72	79.0	SSE	Incerto	..	10	—	—	1.50	48.40	—	—	
	13....	758.45	21.4	19.09	81.0	SSW	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—
	14....	758.04	23.4	18.80	88.0	..	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—
	15....	757.86	22.9	18.93	91.0	..	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—	—
	16....	758.10	22.4	18.72	93.0	..	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—	—
	17....	758.00	22.3	17.35	85.0	S	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	18....	758.42	21.8	17.66	91.0	S	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—	—
	19....	759.13	21.4	17.56	93.0	S	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—	—
	20....	759.22	22.1	18.00	91.0	S	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—	—
	21....	759.97	22.5	17.57	87.0	S	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—
	22....	760.05	22.3	17.52	87.9	S	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—	—
	23....	760.05	22.4	16.93	84.0	SSE	Incerto	..	10	24.9	25.8	20.9	—	—	—	0.78
	24....	760.05	22.7	17.10	83.8	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

No correr do dia e em parte da noite choveu e chuveou, a intervallos, soprando S e SSE muito fresco das 15 hs. (3 hs. p.) ás 22 hs. (10 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 48' 5" NW

Capital Federal, 19 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.52	26.2	21.83	27.40	S. Paulo.....	766.13	17.8	13.04	17.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	766.48	21.0	15.12	20.75
Parnahyba.....	—	—	—	28.25	Paranaguá.....	765.70	21.5	16.47	25.45
Fortaleza.....	762.39	29.0	21.27	27.45	Curityba.....	?	15.6	11.64	15.50
Natal.....	763.90	28.0	20.52	27.15	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	765.30	20.5	13.83	21.00
Recife.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	767.75	20.8	16.05	19.90
Joazeiro.....	754.56	25.2	16.28	28.55	Corrientes (x).....	767.90	20.0	12.59	?
Maceió.....	—	—	—	26.45	Itaqui.....	764.67	20.5	13.83	20.10
Aracajú.....	763.65	27.0	19.95	25.80	Porto Alegre.....	767.25	21.4	12.64	22.60
Ondina (Bahia).....	763.10	27.4	20.49	25.45	Rio Grande.....	766.98	21.6	11.64	21.25
S. Salvador.....	763.88	28.5	20.82	27.00	Cordoba.....	—	—	—	—
Cuyabá.....	766.55	27.6	23.35	28.45	Rosario (x).....	768.20	21.0	15.12	19.50
Victoria.....	763.80	25.6	22.00	27.00	Mendoza (x).....	760.00	20.3	10.91	18.50
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires (x).....	769.00	20.0	11.10	21.50
Capital.....	766.73	22.8	19.17	23.35	Montevideo.....	769.20	20.0	11.40	18.55

Em Santos choveu na noite de ontem.
 Em Paranaguá chuveou na noite de ontem.
 Em Curityba chuveou na manhã de hoje.
 Em Florianopolis cahiram aguaceiros na noite de ontem.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
 Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
 Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.486

Maurice Gérin, industrial, estabelecido nesta cidade á rua do S. José n. 45, apresenta a marca supra que consiste em duas etiquetas: a primeira é um painel em arco de circulo, guarnecido por uma faixa formando quadro, dentro, deste, as seguintes inscripções *Premiado com medalha de ouro exposição de 1900*. A segunda é uma etiqueta rectangular, tendo os seus quatro angulos cortados e guarnecida por uma faixa, dentro desta as palavras *Pippermint* na parte superior, *Maurice Gérin* na parte inferior e no meio as palavras *Marca Registrada*. Esta marca será usada conjuntamente com a marca do depositante, registrada nesta junta em 3 de fevereiro de 1899, sob n. 2.692 ou separadamente. A dita marca, que pôde variar em tamanho e côres, será usada nas garrafas contendo o licor pippermint, da fabricaço do depositante. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1905. — Por procuraço, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 29 de novembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sobre n. 4.486, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de dezembro de 1905.....	4.475:897\$728
Idem do dia 19:	
Em papel.. 249:056\$743	
Em ouro.... 103:381\$351	352:438\$094

4.828:335\$822

Em igual periodo de 1904 4.309:229\$392

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de dezembro de 1905

Interior.....	43:231\$559
Consumo:	
Fumo.....	2:275\$000
Bebidas.....	5:146\$200
Phosphoros.....	24:000\$000
Calçado.....	2:761\$000
Perfumarias..	70\$000
Especialidade s pharmaceuticas.....	550\$800
Vinagre.....	184\$000
Chapéos.....	2:830\$000
Tecidos.....	5:915\$000
Vinhos.....	400\$000
Registro.....	90\$000
	44:251\$200
Extraordinaria.....	8:036\$066
Deposito.....	80\$000
Renda com applicaço especial.....	1:550\$911
	97:149\$736

Renda de 1 a 18 de dezembro de 1905..... 1.017:755\$604

Total..... 1.114:905\$340

Em igual periodo de 1904.... 1.708:978\$038

Diferença para menos..... 594:072\$688

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, chama a attenção dos proprietarios e conductores dos automoveis para o decreto municipal abaixo transcripto: « Decreto n. 858, do 15 de abril de 1902 — Regula a velocidade dos automoveis e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º O proprietario do carro automovel será obrigado a apresentar á Prefeitura, no acto da matricula, um attestado do maximo da velocidade do automovel, em nivel.

Art. 2.º A velocidade do automovel, na zona urbana do Districto Federal, não será superior a 10 kilometros por hora, a 20 kilometros por hora nas zonas suburbanas e a 30 kilometros por hora nas zonas ruracs,

Paragrapho unico. A infracço desse artigo será punida com a multa de 100\$, sendo cassada a licença ou matricula do automovel nas reincidencias.

Art. 3.º O automovel cujo peso normal exceder de 25 kilogrammas terá dispositivos especiaes para o movimento de recuo.

Art. 4.º O conductor de automovel prestará na Prefeitura o competente exame de habilitaço para motorista.

Art. 5.º O automovel será munido de duas placas de identificaço, numeradas pela Prefeitura, que marcará a respectiva fórma e collocaço, assim como o modo do illuminaço.

Art. 6.º Ficam extensivas aos automoveis as disposiçoes applicaveis das posturas em vigor, relativas a vehiculos.

Art. 7.º Revogam-se as disposiçoes em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1902. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1ª Sub-Directoría, 1ª secço, em 4 de dezembro de 1905. — *Francisco de Salles de Macedo*.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de dezembro de 1905. — *A. J. de Albuquerque Mello*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs. :

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 3º anno (*Mecanica applicada*)

José de Mollo Carvalho Muniz Freire Junior.

João O. Dwyer.

Benjamin do Monte.

Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 2º anno (Machinas)

(Regulamento de 1901)

Guilherme Guinle.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1905. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Quarta-feira, 20 do corrente, haverá prova escripta das seguintes materias:

A's 9 horas—Portuguez do 2º anno, francez do 1º e do 1º anno supplementar, inglez do 3º, allomão dos 4º e 5º, mathematica do 3º supplementar e 1º supplementar.

Desenho do 3º supplementar.

Ao meio dia—Portuguez do 1º e do 1º anno supplementar, francez do 3º, inglez do 4º e do 5º, allomão do 6º, geographia do 2º e do 2º supplementar.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 19 de dezembro de 1905. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Quinta-feira, 21 do corrente, haverá prova escripta das seguintes materias:

A's 9 horas—Grego do 4º anno, mathematica do 1º, physica e chimica dos 5º e 6º.

Ao meio dia—Grego do 5º e do 6º annos, mathematica do 3º e do 4º e geographia do 3º supplementar.

A's 10 horas serão chamados para as provas oracs de linguas os seguintes alumnos:

2º anno

Euclides Roxo.
Fernando Petronillo.
Durval Guimarães.
Celso Cordeiro.
Heitor Pimenta.
Armando Dutra.
Octavio Coimbra.
Carlos de Almeida.
Motta Teixeira.
Henrique Martia.
Octavio da Silva.
João de Almeida.

2º anno supplementar

Ribeiro de Avellar.
Woolf Teixeira.
Francisco Valle.
Costa Ramos.
Armando Figueira.
Alvares da Rocha.
Eduardo Avelino.
Francisco Octaviano.
Ernesto de Souza.
Bento Rubião.
Aniceto de Souza.
Oswaldo Silva e Oliveira.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 19 de dezembro de 1905. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias 19 a 23 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realizarão os exames de harmonia, fazendo-se a chamada dos alumnos de accôrdo com a lista affxada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de dezembro de 1905. — O secretario *Arthur Tolentino da Costa*. (.

Casa de Correccão da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas para a venda de ferro, chumbo e metal velho e potes servidos de acido sulphurico, podendo tudo ser examinado previamente.

Casa de Correccão, 11 de dezembro de 1905. — O escrivão, *João Corrêa de Araujo*. (.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Rodrigues Villa Bella e Silva, residente á rua General Pedra n. 35 (loja), multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 44.877, para manter rigoroso asseio nessa mesma casa, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

Argemiro Teixeira da Silva Netto, residente á rua General Pedra n. 19 (loja), multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 44.878, para manter rigoroso asseio nessa mesma casa, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Costa Braga & Comp., residentes á rua de S. Pedro n. 52, multados em 125\$ por não terem cumprido a intimação n. 22.068, para melhoramentos no predio á rua Estacio de Sá n. 39, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

José Ferreira da Costa, residente á rua Manoel Victorino n. 141, multado em 50\$ por não ter comunicado por escripto a essa delegacia, que a casinha n. 2 da avenida á rua Manoel Victorino n. 141 A, ficara vaga, infringindo a letra a do art. 87 do referido regulamento;

Maria de Aguiar, residente á rua Padilha n. 32, multada em 50\$ por não ter comunicado por escripto a essa delegacia que ficara deshabitado o predio á rua Dr. Niemeyer n. 27, infringindo a letra a do mesmo regulamento;

Alfredo Ferreira dos Santos, representado por Antonio da Cunha Guimarães, residente á rua dos Benedictinos n. 19, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 20.164, relativa ao predio n. 67 da rua Vinte e Quatro de Maio, infringindo o § 1º do art. 93 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de dezembro de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

DECIMA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 10º districto sanitario, faz saber que de conformidade com os arts. 91 e 123 do regulamento sanitario vigente e por effeito da vistoria, fica por esse instrumento intimado o proprietario ou seu representante legal, do predio á rua Commercio sem numero, em Santa Cruz, pertencente á Companhia Navegação Rio e S. Paulo e na falta do cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades dos arts. 91 e 123 do regulamento sanitario da lei de 8 de março de 1904, e assim fica tambem intimado pelo presente edital o morador da casa, Sr. Licínio João da Silva, a desoccupal-a no prazo de 14 dias a terminar em 25 de dezembro do corrente anno, a fim de, de accordo com o laudo de vistoria a que se procedeu em 27 de novembro do corrente anno, ser interdittado o referido predio e após ser demolido, por conta propria, ou pela Repartição de saude publica, correndo as despesas por conta do proprietario ou seu representante legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicado no *Diario Official*. Delegacia de Saude do Decimo Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. Visto.— Dr. F. J. Bittencourt de Segadas Vianna.— O inspector sanitario, Dr. Clementino Fraga.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento do rancho já preparado as praças do quartel central e das dietas para ás que se acharem em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emenda nem ratura, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhada da respectiva procuração devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeita a fazenda nacional do imposto de industrias e profissões e a municipalidade do alvará de licença para negocio.

Os Srs. concurrentes farão, na occasião da apresentação de suas propostas, o deposito de 200\$000 na contadoria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e outra equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo, se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 15 de dezembro de 1905.— Tenente, Augusto José Ferreira Coelho, secretario.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, dos seguintes artigos:

Grupo n. 1—Couro.

Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.

Grupo n. 3—Camas, colchões e travesseiros.

Grupo n. 4—Moveis.

A concorrência será feita por grupo, e os Srs. concurrentes deverão dirigir-se á secretaria desta escola, para verem as amostras e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escripturario Rodolpho Casimiro do Couto.

Força Policial do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. general comandante, convido os Srs. Borlido Muniz & Comp., José Silva & Comp., Viuva Cunha Guimarães & Comp., Maria de Bustamante França, Souza & Pestana e Bifano Rocha & Comp. a comparecerem na secretaria geral desta Força, amanhã, 20 do corrente, ao meio-dia, para assignarem o contracto celebrado com esta corporação em 15 do corrente.— Cruz Sobrinho, major-secretario.

O conselho administrativo receberá propostas, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, na secretaria do commando geral, para o fornecimento dos artigos, em seguida mencionados, durante o anno vindouro:

Ancinho, acido muriatico (kilo), areia de agua doce (metro cubico), agua raz (kilo), alvaiade de 1ª (Ville M. taigne) (kilo), almagre (kilo), azul ultramar (pacote de 200 grammas), brochas para caiação (pita 4/0), brochas para caiação (1/2 cabelo 4/0), brochas para caiação (de cabelo 4/0) brochas francezas para pintura de 1 a 14) brochas allemãs de 1 a 14, batatinha (kilo), bordão de tripa para caixa de guerra (um),

breu (kilo), brilhantina (vidro), bules grandes de folha para trinta litros, bules grandes de folha para 20 litros, bules grandes de folha para 10 litros, cal de pedra (sacco), cal de marisco, cal virgem, cal de Cabo Frio, canecas grandes de folha ou de zinco, cêra virgem, colla da Bahia de 1ª qualidade (kilo), colla da Bahia de 2ª qualidade (kilo), cornetas de metal (Rio Apa), clarins, corda de linho para caixa de guerra, concha de ferro batido e estanhado de 0ª, 10, concha de ferro batido e estanhado de 0ª, 14, concha de ferro esmaltado de 0ª, 10, concha de ferro esmaltado de 0ª, 14 concha de metal para sopa, colheres para pedreiro, esmeril (lata), estanho (kilo), farinha de ferro e de folha, fechadura franceza de carroão de 60 a 95 millimetros, fechaduras para gavetas (diversas), frigideiras de ferro (diversos tamanhos), gesso (kilo), grelhas de ferro fundido para caldeira (kilo), garfos de ferro estanhado para cosinha (de 2 a 3 dentes), gomma lacca (kilo), graxa americana (kilo), jald chromo, jald limão, limas diversas (uma), limações diversos (um), lixa de papel americano (folha), machado com cabo para cortar carne, machado grande com cabo, marmitão grande de folha, oleo de linhaça genuino (kilo), oleo de linhaça fervido (kilo), oleo lubrificante fino (kilo), oleo lubrificante grosso (kilo), oleo de mocotó (kilo), ocre (kilo), pincois redondos sortidos (duzia), pincois chatos sortidos (duzia), pixe (kilo), pó de sapatos (kilo) pó leve (kilo), palha para cadeira (um chicote de 200 grammas) de 1ª qualidade, pá de ferro para cisco, pá de ferro para aterro, pá de ferro para carvão, pedra pomes, pontas de Pariz diversas (kilo), potassa (kilo), picadeira com cabo (uma), roxo rei (kilo), raspadeira para assoalho (uma), seccante «Castello» (kilo), serragem (sacco), terra de Senne (kilo), verde composto (kilo), verde Londres (kilo), verde Pariz (kilo), verde nactivo (kilo), verniz copal (galão), verniz crystal (galão), verniz favorito (galão), verniz para queimar nós (galão) vassoura de cipó, vassoura para lavagem, vassoura para vasculhar, vermelhão da China (kilo), vermelhão de sapateiro (kilo), vermelhão francez (kilo), zarcão genuino (kilo) sobre as seguintes condições:

1ª, o concurrente deverá, até á vespera do dia acima marcado, entregar petição, dirigida ao commando geral, solicitando ser admittido á concorrência, e fazer na Contadoria deposito da quantia de 500\$ para garantia das mesmas propostas;

2ª, as propostas serão em duas vias, sendo uma sellada;

3ª, os proponentes deverão apresentar documentos comprobatorios de que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licença para o exercicio corrente.

Na Assistencia do Material, encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem.

Assistencia do Material, 19 de dezembro de 1905.— Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel assistente.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 20 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que póde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do depósito de 200\$, previamente feito no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do depósito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$ para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 5 de dezembro de 1905.— O chefe de secção interino, *Saturnino Argollo*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de ns. 29.417 a 29.420, emitidos em 1844 e que se acham inscriptos em nome de Miguel Aleixo Antonio do Carmo Noronha, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 53.949, emitido em 1881 e averbado em nome de Carlos Fróes da Cruz, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 600\$, do juro annual de 5% (ant. 6%) papel de n. 869, emitido em 1885, que se acha averbado em nome de Emilia Eugenia Teixeira, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario: Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do emprestimo de 1887 do valor nominal de 1:000\$, do juro annual de 5% papel de n. 471, que se acha inscripto em nome de Maria da Gloria Ribeiro de Almeida, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$ de n. 184.329, emitido em 1870, e do de 800\$ de n. 552, emitido em 1842, todos do juro antigo de 6% passado a 5%, convertido e 4% ouro e reconvertido a 5% papel, que se acham averbadas em nome de Elydia Alice de Magalhães, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do emprestimo de 1887 do valor nominal de 1:000\$ do juro annual de 5% papel, de ns. 910 a 959 e averbados em nome de Luiz Ferreira Macher, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$ juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 200.847, emitido em 1870, que se acha averbado em nome de Ataliba Francisco da Silva, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do emprestimo de 1895 do valor nominal de 1:000\$, de juro annual de 5% e numero 51.550 e do emprestimo geral do valor nominal de 400\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 627 emitido em 1867, que se acham averbados em nome do Dr. Manoel Alves da Silva e Sá e Antonio Alves da Silva e Sá, em commum, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica do juro annual de 5% do valor nominal de 1:000\$ de ns. 57.079 e 57.080 e do de 600\$ de n. 591, todos emitidos em 1890 e averbados em nome de D. Maria Roselinda Monteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de dezembro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1906

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.— O 2º escripturario, *J. Maurity de Oliveira*.

Inspectoría de Seguros

De ordem do Sr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a fórmula anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoría de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

Inspectoría de Seguros, 15 de dezembro de 1905.— O escripturario, *Jodo Vieira de Segodas Vianna*.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA

Grupos ns. 28, 33, 40 e 41 — (Vidraria. — Papellaria. — Materiaes para fundição. — Cêra.)

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta Secretaria, onde para esse fim deve reunir-se o citado conselho, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados dos navios, corpos e estabelecimentos de marinha durante o futuro exercicio de 1906.

São deveres do proponente:

1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará, para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao Conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre, e ser importados das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.— No impedimento do secretario, o official, *Antonio Lemos Vieira*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino são convidadas a comparecer na Thesouraria desta administração, durante o prazo de um anno, em dia util, das 11 horas da manhã ás

De horas da tarde, as pessoas abaixo relacionadas, para assumpto de interesse proprio. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.— José A. de Mesquita Soares, ajudante interino.

- Luiza Maria da Conceição.
- Felisberta Custodia de Queiroz.
- José Francisco de Souza Junior.
- Leonardo.
- Ricardo Vieira Machado.
- Rosa Aumechini.
- Marco Luiz da Piedade.
- Domingos Gonçalves.
- Thereza Pereira da Silva.
- Vargas.
- Soares de Azevedo & Irmãos.
- Rodolpho Negreiros.
- Gaudencia.
- Maria Engracia de Jesus.
- Nomisiate Gonçalves Franco.
- Amando.
- Ismael F. Couto.
- Carlos Evers.
- Rosa de Denniz.
- P. S. Nicolson & Comp.
- London and Brazilian Bank Limited.
- Manoel Bernardes Junior.
- Beatriz de Mattos.
- José Luiz Castanheira.
- José Martins de Andrade.
- Geraldo Barbosa.
- Alberto Antonio Barbosa.
- Jacinto da Conceição.
- Manoel de A. Rocha.
- Florentino.
- Dolores Pifiner.
- André José da Silva.
- José da C. Galvão Borges.
- Antonio Joaquim Sant'Anna.
- Sylvio Romero.
- Donario.
- Manoel Fraga de Azevedo.
- Maria da Anunciação Teixeira.
- João Bento.
- Carmen.
- Tobias Monteiro (*Jornal do Commercio*).
- Benedicto Laurindo Ribeiro.
- Manoel dos Santos Pereira.
- Antonio Maria Esteves.
- José E. Silva.
- J. Casquillo & Comp.
- Paes Brunnelli.
- Fabrica de Seda de Petropolis.
- Ambrosina de Oliveira.
- Correio da Manhã*.
- New York Life Insurance*.
- José Honorio do Nascimento.
- Rosa Maria de Soares.
- Maria Emilia de Miranda.
- Antonio de Queiroz.
- Palmyra Borges.
- Gliceria Guerra.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1906

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1905 só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1905 devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escritorio da 3ª divisão, de dezembro de 1905.—A. de Andrade Pinto, sub-director da contabilidade.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 23/32	16 5/8
▶ Pariz.....	570	570
▶ Hamburgo.....	702	710
▶ Italia.....	—	580
▶ Portugal.....	—	316
▶ Nova York....	—	2 983
Libra esterlina, em moeda.....	—	14\$550
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$617

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:013\$000
Ditas idem idem de 1903.....	1:000\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	200\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port.....	455\$000
Ditas idem idem de 500\$, nom... Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	460\$000 70\$000
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	4\$500
Dito da Republica do Brazil....	39\$250
Dito da Lavoura e Commercio Comp. Terras e Colonização....	139\$000 3\$500
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	16\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	210\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	212\$000
<i>Vendas a prazo</i>	
200 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.....	39\$000
500 ditas idem idem idem, v/c 30 dias.....	40\$750
300 ditas idem idem idem, v/c 30 dias.....	40\$750
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 19 de dezembro, de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1905

- Algodão em rama, de Sergipe, Dores, 7\$800 a 8\$ por 10 kilos.
- Dito em rama, de Sergipe, Itabaiana, 7\$400 por 10 kilos.
- Assucar branco, crystal, de Campos, 240 réis por kilo.
- Dito mascavinho, de Campos, 210 réis por kilo.
- Dito mascavo, de Pernambuco, 120 a 130 réis por kilo.
- Café, 7\$900 a arroba.
- Sal de Cabo Frio, a chegar, (claro), 1\$500 por alqueire de 40 kilos.
- Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1905.— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

- Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino**, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000
- Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal**, de 1905..... 3\$000
- Instruções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500
- Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000
- As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
- Idem. 2º volume..... 6\$000
- Idem. 3º volume..... 6\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000
- Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000
- Carta da Bacia de S. Francisco**, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor R oberts 2\$000
- Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrá), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000
- Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000
- Constituição e Leis Organicas da Republica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Nj, meyer..... 12\$000
- Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
- Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
- Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crocatt de Sá..... 10\$000
- Cartas Jesuiticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canari de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000
- Dicionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$005